ANNO LV NUMERO 236 — TERÇA FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	2.$250
Por um anno idem	27.000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 12 de outubro.

— O exercito inglez das Indias penetrou no valle de Cabul. Espera-se que dentro de poucos dias o exercito entre na capital do Afghanistan.

Pernambuco, 13 de outubro de 1879.

O Director,
J. Brezet.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 13 de outubro, ás 2 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos).

— Por decretos de 11 do corrente:

Foram nomeados:

Commandante das armas da provincia do Rio Grande do Sul, o marechal de campo, Barão de Tapevy.

Director do arsenal de guerra da provincia do Pará, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Joaquim da Costa Rego Monteiro.

Foram dispensados:

Tenentes coroneis José Clarindo de Queiroz, de director do arsenal de guerra do Pará, e Joaquim da Costa Rego Monteiro, de igual cargo no da Bahia.

— Falleceu, na capital da provincia do Rio Grande do Sul, o respectivo commandante das armas, marechal de campo José Luiz Menna Barreto.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1879

Acto:

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com o decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862 e o telegramma expedido nesta data pelo ministerio do imperio, abrir sob sua responsabilidade um credito de 50:000$ para occorrer ao pagamento das despezas com soccorros publicos.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e commissão central de soccorros.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Tendo resolvido, á vista do expendido nos officios desse commando de armas e da inspectoria da thesouraria de fazenda de 15 e 25 do corrente, ns. 666 e 647, autorisar o pagamento dos vencimentos devidos ao capitão do 14º batalhão de infantaria Collatino Candido Tupinambá, mediante folhas organisadas com discriminação dos exercicios a que pertencerem, e bem assim conceder ao mesmo capitão passagem por conta do ministerio da guerra até a provincia do Rio Grande do Norte, afim de prestar contas dos dinheiros que alli recebeu, devendo ser-lhe carregada a respectiva importancia; assim o declaro a V. Exc. em resposta ao seu citado officio. Mandou se dar o transporte.

— Ao Dr. chefe de policia.—Com a inclusa copia da informação ministrada pelo inspector da thesouraria de fazenda, fica respondido o officio de V. S., de 10 do corrente, n. 1,441, ao qual veio annexo por copia o que lhe dirigio o juiz municipal de Nazareth, sobre o pagamento da etapa das praças que para alli foram escoltando presos.

— A' thesouraria de fazenda.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que por aviso de 10 do corrente, declarou-me o Exm. Sr. ministro da fazenda, ficar approvado o acto desta presidencia, concedendo ao conferente da alfandega Galdino Cicero de Miranda, dous mezes de licença com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, visto estar soffrendo de molestia denominada beriberi.

— A' mesma.—Nos termos da sua informação de 23 do corrente, n. 636, mande V. S. pagar ao negociante José Joaquim Alves de Albuquerque, a quantia de 27$500, constante da inclusa conta documentada e proveniente de objectos fornecidos para o expediente da delegacia do cirurgião mór do exercito, nos mezes de agosto ultimo e setembro corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Fica V. S. autorisado a mandar pagar nos termos de sua informação, de 18 do corrente, n. 621, a importancia de 1$920, constante da inclusa conta e proveniente da publicação de annuncios no *Jornal do Recife*, chamando concurrentes á arrematação de obras do ministerio da guerra, em maio ultimo.—Communicou-se ás obras militares.

— Ao arsenal de guerra. — Autoriso V. S., nos termos do seu officio n. 486, de 27 do corrente, a fazer entrega ao 2º batalhão de infantaria, dos 372 sobrecasacos acondicionados em 9 fardos, remettidos pela intendencia da guerra com destino ao referido batalhão. — Communicou se ao commandante das armas.

— Ao commandante de Fernando de Noronha.—Declarando o director do arsenal de guerra, no officio n. 489, de 27 do corrente, que sejam recolhidos áquelle estabelecimento as 2,260 balas de adarme 14m,8m e a porção de polvora que foram considerados inserviveis pela commissão de exame, seguido consta do respectivo termo que veio annexo ao seu officio n. 215, de 11 do corrente, por quanto este artigo póde ser vendido em hasta publica e o chumbo das balas aproveitado para qualquer outro mister; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e devida execução.

— Ao Revd. prefeito dos missionarios capuchinhos.—Sirva-se V. Revm.ª de fornecer a esta presidencia a planta e mais desenhos relativos á construcção da nova igreja de Nossa Senhora da Penha desta cidade, afim de ser satisfeita a requisição contida em aviso do Exm. Sr. ministro da fazenda, de 17 do corrente.

— A's obras publicas.—Recommendo a Vmc. que mande organisar o orçamento das despezas de uma ponte sobre o rio Mandahu, no lugar Barra, na villa de Correntes, para cuja construcção foi votado no § 5º n. 10 do art. 2º da lei do orçamento vigente o credito de 5:000$.

— Ao thesouro provincial.—Conforme solicitou o commandante do corpo de policia em officio de 27 do corrente, n. 1,120, autoriso Vmc. a mandar abonar ao capitão do mesmo corpo, que destacou para a cidade da Escada, a ajuda de custa a que tiver direito.—Communicou-se ao commandante de policia.

Portarias:

— Respondo ao officio da camara municipal da cidade da Victoria de 11 de agosto ultimo com a informação junta por copia, ministrada pelo inspector da thesouraria de fazenda sobre a cobrança da decima addicional feita pela collectoria.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem, até Palmares, por conta do ministerio da guerra, em carro de 3ª classe ao ex-soldado Pedro Alexandrino Damião, que recolhe-se ao lugar de seu nascimento.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. ficar sciente pelo seu officio n. 254 de 27 do corrente, que o conselho de compras desse arsenal vai proceder a novo contrato para o fornecimento de ambulancia aos navios de guerra da armada.

— Ao adjunto do promotor de Flores.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 10 do corrente, communicando o resultado da visita que na mesma data se procedeu na cadeia dessa villa. *Mutatis mutandis*: ao promotor de Cimbres, accusando o recebimento do officio da 6 do corrente; ao de Garanhuns, accusando o officio de 3 do corrente; e ao de Villa-Bella, accusando o officio de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1879

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu a companhia Great Western of Brazil Railway Limited, e tendo em vista a informação de 25 deste mez, sob n. 99, prestada pelo respectivo engenheiro fiscal, resolve approvar a planta pela mesma apresentada, modificando o traçado approvado pelo decreto n. 6,014 de 30 de outubro de 1875, entre os kilometros 14 e 20, 200, isto é entre o engenho Camaragibe e o lugar denominado Dendê, sob as condições de attender-se, na execução das obras comprehendidas entre esses dous pontos, a qualquer melhoramento que á indicada companhia pareça util e mereça a aceitação d'aquelle fiscal, e de serem a este remettidos, antes da execução, a planta da modificação na escala de 1/200, o perfil longitudinal na escala horisontal de 1/2000 e vertical de 1/400, uma relação das obras d'arte com a situação de cada uma, suas dimensões, columna e qualidade da obra, com relação dos alinhamentos e curvas, uma outra dos declives e partes horisontaes da linha e o quadro dos movimentos da terra.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da companhia e thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Rio Formoso, bacharel Antonio Amazonas de Almeida, resolve prorogar com ordenado por um mez a licença em cujo goso se acha.

Officios:

— Ao commandante das armas.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 22 do corrente, providencie V. Exc. para que se recolha quanto antes á côrte o 2º cadete 1º sargento Francisco Furtado de Oliveira Cabral, que, por portaria do referido ministerio de 26 de maio ultimo, foi transferido da companhia de cavallaria desta provincia para o 1º regimento da mesma arma, dando V. Exc. as necessarias ordens no sentido de ser desde já suspenso o pagamento dos vencimentos do mesmo sargento.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— A' thesouraria de fazenda.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data justifiquei as faltas de exercicio do juiz de direito especial do commercio desta cidade Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, de 17 a 27 de junho ultimo.

— A' mesma.— Autoriso a V. S. a mandar pagar ao alferes do 2º batalhão de infantaria João Affonso de Mello, nos termos da informação dessa inspectoria de 20 de agosto ultimo, n. 557, a gratificação que lhe compete para forragem de uma besta de bagagem por ter ido em diligencia á cidade de Goyanna. Para os devidos fins remetto-lhe por copia o officio do Dr. chefe de policia, de 2 do corrente, n. 1,390, do qual consta ter obtido o mesmo alferes passagem na estrada de ferro até a cidade de Olinda.

— A' mesma.—Communico a V. S. que nesta data deferi o requerimento de Francisco de Paula Albuquerque. Lima, sobre que versa a sua informação de 22 deste mez, sob n. 632, referente á collectoria geral do municipio do Cabo pela troca que se no deu nome da ingenua Felicidade, filha de sua escrava Maria.

— A' mesma.—De accordo com a sua informação n. 655, de hontem datada, mande V. S. satisfazer o incluso pedido feito pelo conselho economico do presidio de Fernando de Noronha de diversos artigos e generos com destino ao almoxarifado; devendo fazer a reducção proposta na citada informação do numero das vassouras e das gallinhas. Quanto ás 2 cornetas, autoriso o director do arsenal de guerra a fornecel-as Officiou-se ao arsenal de guerra e communicou-se ao commandante de Fernando.

— A mesma.—Communico a V. S, para seu conhecimento e fins convenientes, que em aviso de 20 do corrente declarou o Exm. Sr. ministro do imperio ficar concedido o credito de 47$520 para occorrer ao pagamento da despeza feita com os dous telegrammas a quo se refere a informação dessa thesouraria de 4 deste mez, n. 603, expedidos por esta presidencia a do Pará.

— A' mesma.—Fica V. S. autorisado a mandar pagar, nos termos da sua informação de 20 de agosto ultimo, n. 556, a gratificação para forragem de uma besta de bagagem a que tem direito o tenente do 2º batalhão de infantaria José Caetano de Souza Cousseiro, pelas marchas que fez para a cidade de Goyanna, onde esteve destacado e de lá para esta capital. Para os fins convenientes, declaro a V. S. que segundo consta da informação do Dr. chefe de policia de 10 do corrente, n. 1,443, nenhuma passagem obteve aquelle official na via ferrea de Olinda, quando em maio ultimo destacou para a referida cidade.

— A' mesma.—Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 19 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara haver solicitado do da fazenda a expedição de ordens no sentido de ser concedido por conta do exercicio de 1878 a 1879 o credito de 123:441$027 ás verbas—instrucção militar, quadro do exercito e diversas despezas eventuaes.

— Ao arsenal de guerra —Mande V. S. fornecer uma jarra de barro á guarda da alfandega, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio n. 665, de 15 do corrente.—Communicou se á thesouraria de fazenda e commandante das armas.

— Ao juiz de direito de Palmares.—Transmitto a Vmc., em resposta ao seu officio de 21 do corrente mez a inclusa copia do que dirijo nesta data á camara municipal de Palmares, concernente á installação da de Agua Preta.—Officiou-se á camara municipal de Palmares.

— Ao fiscal da companhia Recife Drainage —Dê Vmc. providencias para que as carroças dessa companhia não continuem a depositar lixo no canal Riachuelo, attenta a inconveniencia que resulta de semelhante pratica, conforme pondera o inspector da saúde publica em officio de 20 do corrente.—Communicou-se ao inspector da saúde publica.

— Ao director das obras dos portos.—Convindo executar a construcção do caes que deve fechar a entrada do canal Riachuelo na rua da Aurora, dê Vmc. providencias para que tenha lugar quanto antes a mesma construcção.—Communicou-se ás obras publicas.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de Caxangá.—Com a inclusa copia da informação prestada pelo Dr. chefe de policia, em officio de 29 de setembro ultimo, sob n. 1,570, respondo ao que expoz Vmc. no de 5 de agosto anterior, sob n. 31, acerca da policia dos trens dessa estrada de ferro.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—Communico a Vmc. que nos termos da sua informação de 25 deste mez, deferi hoje o requerimento em que Aurelio dos Santos Coimbra pede a suppressão de um dos apparelhos dessa companhia, collocados no predio n. 3 de sua propriedade, sito á travessa do Livramento, que tem de ser demolido e reduzido á casa terrea.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao inspector da instrucção publica. —Deferindo hoje o requerimento do professor publico Antonino Philadelpho Pereira Dutra, recommendo a Vmc., em solução ao seu officio n. 3 4, de 24 do corrente mez, que abra concurrencia á 1ª cadeira de ensino primario da cidade de Goyanna, que se acha vaga.

— Ao commandante de policia.—Pode Vmc. alistar os 2 paisanos de que tratam os officios ns. 1,121 e 1,132, de 27 e 30 do corrente.

— Ao mesmo.—Pode Vmc., conforme solicita em officio n. 1,123, de 29 do corrente, eliminar o soldado João Antonio da Silva, que se acha pronunciado no termo de Itambé.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação constante do officio de Vmc., n. 1,126, de hontem datado, autoriso-o a conceder 30 dias de licença á praça do corpo sob seu commando, José Pires de Albuquerque Maranhão, para tratar de negocios de seu particular interesse fóra da provincia.

— Ao mesmo.—Pode Vmc , conforme solicita em seu officio n. 1,101, de 23 do corrente, eliminar o soldado Sabino Manoel de Lima, afim de ser processado pelo crime de homicidio em Aguas Bellas.

Portaria:

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 128, de 17 do corrente mez, que approvo a arrematação dos impostos sobre farinha e legumes, expostos á venda no mercado da freguezia da Boa-Vista, feita por André Avelino da Costa, pela quantia a que allude o referido officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A' companhia pernambucana. — Communico a V. S. que S Exc. o Sr. vice-presidente da provincia proferio, nesta data, o seguinte despacho no requerimento do bacharel Olympio Marques da Silva, sobre o qual versa a sua informação de 17 de julho ultimo: « Não tem lugar, porquanto o direito do supplicante nasceu da obrigação que a companhia pernambucana aceitou no contrato autorisado por lei, e desappareceu quando expirou esse contrato, innovado em 2 de maio ultimo com a clausula da fiscalisação por parte da primeira. »

— A' mesma.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, em que V. S. communica que esta companhia expedirá os seguintes vapores no mez de outubro proximo: Para os portos do norte até o Ceará o *Pirapama*, ás 5 horas da tarde do dia 6; para os do sul até o Aracajú o *Giquiá*, no dia 8, ás mesmas horas; para o presidio de Fernando de Noronha o *Conde d'Eu*, no dia 11, ao meio dia. — Fizeram-se as devidas communicações.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1879.

Confraria da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.—Deferido com o officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Companhia Pernambucana.—Informe a commissão central de soccorros.

Bento Ferreira da Costa.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Dr. Francisco Pinto Pessoa.—Nesta data officio á thesouraria de fazenda, no sentido em que requer o supplicante.

Frederico Luiz Vieira e Arthur Luiz Vieira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Gomes Ferreira.—Informe, com urgencia, o Sr. encarregado da estação telegraphica do Recife.

Modesto Leopoldo Xavier Bustorff.—Remettido á junta medica provincial, á quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de outubro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,640.—Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de outubro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 11 do corrente, á minha ordem, Francisco, escravo de D. Olympia Afra de Mendonça, a requerimento de sua senhora.

A' ordem do Dr. delegado da capital, João escravo de Queiroz Braga & C., a requerimento de seus senhores.

A' ordem do subdelegado do Recife, Izidoro Elesbão da Silva, por disturbios.

A' ordem do do Poço da Panella, Manoel João Pereira, como alienado até que possa ter conveniente destino.

A' ordem do da Magdalena, Joaquim Serilho Marques, por disturbios.

No dia 12, á ordem do subdelegado de primeiro districto de S José, Manoel, escravo de Manoel Marques, por andar fugido; Maurino, escravo de Augusto da Cunha Monteiro da Silva, por ter sido encontrado fóra de horas sem bilhete de seu senhor; Rozendo Francelino Gomes e Joaquim Martins do Nascimento, por embriaguez; e João da Conceição Callado, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Eduardo Francisco da Silva, por disturbios, e José Joaquim da Silva, preso em flagrante por crime de ferimentos leves.

A' ordem do dos Afogados, Francisco José Honorato, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Manoel Ignacio de Freitas, por disturbios; Francisco Ramos Coutinho e Manoel Raymundo do Nascimento, por crime de roubo.

A's 5 horas da tarde do dia 5 do corrente, na cidade de Caruarú, João Antonio Gonçalves, dirigio se á casa do subdito italiano Angelo Leterio, no intuito de cobrar deste a quantia de cinco mil réis, e resultando disto uma altercação entre ambos, João Antonio des[illegible] um tiro de pistola em Angelo Leterio, que falleceu instantaneamente; o delinquente foi preso em flagrante, e contra elle procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Na manhã do mesmo dia 5, no engenho Recanto, do districto de Páo Branco, do termo de Serinhãem, Bellarmino Rodrigues e José Francisco Soares, travando luta com Renovato Antonio de Souza, della resultou ser José Francisco Soares assassinado com quatro facadas, pelo aggredido Renovato Antonio de Souza; contra o delinquente, que foi preso em flagrante, se procedeu nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 19 DE MAIO

(Conclusão)

O Sr. Barão de Nazareth—Não pensei, Sr. presidente, de voltar hoje á tribuna; e se bem que não venha defender o projecto de orçamento, porque não tenho a honra de fazer parte dessa commissão...

O Sr. João de Sá—Pode-o fazer independente disto.

O Sr. Barão de Nazareth —..., e nem pretenda accusal-o, venho, comtudo, fazer ligeiras considerações em resposta á um dos pontos do brilhante discurso do nobre deputado, que com admiração ouvi.

O discurso do nobre deputado, apezar de brilhante, que foi, e ornado com as flores da eloquencia e da arte, tem para mim um grande defeito —não foi pautado pelo que se chama verdadeiramente justiça, desde que S. Exc., censurando a commissão de orçamento pelo seu trabalho, não duvidou fazer igual censura ao autor de uma emenda que se acha na mesa, e que trata da verba votada como subvenção á colonia Isabel.

O nobre deputado podia ter feito, como fez, um brilhante discurso, podia ter sustentado suas idéas, e censurado as verbas do projecto, que lhe não parecessem justas sem lançar-se com tanta vehemencia contra a emenda, que consigna a quantia enorme do entender de S. Exc. de 20.000$000 como auxilio ou á subvenção á colonia Isabel.

O Sr. *Cunha Mello*. - Não me opponho; comparei a necessidade sómente, que julgo menos urgente do que outras.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. não fallou verdadeiramente da quantia; censurou a commissão por ter determinado no seu projecto a verba de 10 000$000 em favor da colonia.

O Sr. Cunha Mello — De preferencia á outras despezas, é preciso notar.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, eu não me achava neste recinto quando o nobre deputado accendeu os morrões dos seus canhões contra a colonia Isabel -, e por isso não posso ter ouvido bem os tiros que delles partiram contra aquella colonia que, seja-me licito dizer, é um estabelecimento que honra a provincia. Abandonal-o, e abandonal-o quando elle mais precisa do concurso da provincia e da attenção da assembléa, é commetter um erro, uma grave injustiça contra os interesses proprios e vitaes desta provincia.

O Sr. Cunha Mello — Dá licença? Eu apenas censurei que a commissão de orçamento de preferencia tivesse attendido antes á essa do que a outras necessidades, que reputo mais urgentes.

O Sr. Barão de Nazareth —V. Exc., sem duvida está esquecido de tudo quanto disse, porque se assim não fosse, não me daria esse aparte; eu o recebo, entretanto, com aquelle respeito e cordialidade, que me merece o nobre deputado no seu caracter de cidadão e homem publico, além do apreço, em que tenho a sua pessoa.

Mas, o nobre deputado, Sr. presidente, censurando a verba, de que trato, até mesmo procurou o ridiculo para a defeza ou descripção, que fiz da colonia; chegou a dizer que eu pintei-a, descrevia-a de modo tal, tão sympathico, que quasi que estava disposto a deixar seus lares para ir lá residir.

O Sr. Cunha Mello dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Perdôe-me; V Exc. fez uma censura tão grave á commissão de orçamento, que chegou a attribuir a consignação dessa verba á visita presidencial, que recebeu a colonia.

O Sr. João de Sá — Não tem razão a censura, porque o orçamento foi confeccionado anteriormente.

O Sr. Barão de Nazareth — Nem se comprehende que é injusta a censura; e é verdade que foi isso o que se disse aqui; eu tenho muito boas ouças, e comprehendi perfeitamente.

Sr. presidente, a visita presidencial á colonia Isabel, não póde ser atacada por nenhum dos nobres deputados.

O presidente da provincia tem o direito e o dever de observar, de procurar conhecer por si as obras da provincia.

O Sr. Cunha Mello — V. Exc. pode fazer o elogio que quizer, na certeza de que eu não censurei o presidente da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth — Aqui se disse que se o presidente não fosse á colonia, não se teria consignado no orçamento aquella quantia.

O Sr. Cunha Mello — V Exc. faça o elogio que quizer, mas eu não censurei o presidente da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado sabe que eu não procuro sobresahir nem na censura nem na defeza; V. Exc sabe que eu não sei fazer discursos com floreio, que eu ignoro o que seja rhetorica, e quem não sabe rhetorica não sabe fallar segundo os seus preceitos.

Estou acostumado a ouvir os discursos brilhantes de V. Exc., que sabe fazer bom uso dos conhecimentos, de que dispõe, e que o preparam para manejar a palavra nesta casa.

Eu, porém nada disto tenho, (não apoiados) não venho aqui fazer discursos brilhantes, mas apenas articular phrases toscas em prol da justiça e das causas, que me parecem razoaveis e dignas do meu apoio.

Sr. presidente, fallei da colonia Isabel, é verdade, porque tenho conhecimento della; fiz alli uma viagem, um passeio que pareceu de recreio á muita gente, mas que foi muito conveniente para minha propria consciencia, por isso que tinha de dar um voto em favor da subvenção que ella pedio; foi isso principalmente o que me resolveu a fazer a viagem que a casa sabe que eu fiz.

O Sr. Cunha Mello—Havia maior razão para dar essa subvenção se a colonia estivesse em atrazo.

O Sr. Barão de Nazareth - Comprehende esta casa que não era necessario que a commissão tivesse noticia da viagem da presidencia para consignar uma verba no orçamento para a colonia Isabel.

Sabe a casa que houve uma requisição ou antes um convite do digno director d'aquella colonia para que esta assembléa nomeasse uma commissão do seu seio, que fosse observar o gráo de adiantamento daquelle estabelecimento e bem assim suas necessidades.

Effectivamente, Sr. presidente, a commissão foi nomeada, mas infelizmente não desempenhou a incumbencia.

[Ha um aparte.]

O Sr. Barão de Nazareth—Não entro agora na analyse e nem na apreciação dos motivos porque lá não foi a commissão; eu, porém, que visitei esse estabelecimento, do qual já fiz uma descripção a esta casa, julguei-me habilitado a emendar o projecto de orçamento, pedindo quantia maior do que aquella que a commissão havia destinado para a conclusão de suas obras.

Não pareça ao nobre deputado que a colonia Isabel tem necessidade de pesar sobre os cofres desta provincia, mas tambem da descripção que hontem aqui fiz deste estabelecimento, julgo que não póde resultar para o nobre deputado a convicção de que elle está no caso de emprestar dinheiro e muito menos de prescindir dos auxilios que lhe devemos prestar.

O Sr. Cunha Mello dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Se V. Exc. não quizesse ferir o autor da emenda, ou por outra, prejudicar com sua argumentação os interesses daquella colonia, certamente não se teria manifestado da forma porque o fez

O Sr. Cunha Mello—Não sabia quem era o autor da emenda.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. censurando a commissão de orçamento como o fez, para fazer manifesta sua opinião em contrario ás idéas da commissão podia fazel-o, sem ferir os interesses da colonia, que são palpavelmente conhecidos.

O Sr. Cunha Mello dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Acha então V. Exc. que esse modo de dizer não fere os interesses da colonia?!

O Sr. Cunha Mello Se ella estivesse decadente, não duvidaria dar o meu voto á subvenção; mas florescente como está, segundo aqui se descreveu, acho que não ha razão para de preferencia a outras obras, ter uma subvenção de 20:000$.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. não prestou attenção ás minhas palavras, e é por isso que está suppondo a colonia rica.

O Sr. Cunha Mello—Fundo-me na exposição feita por V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Se assim fosse, V. Exc. não usaria desta linguagem.

Sr. presidente, descrevendo as condições esperançosas e a posição topographica do palacio Isabel...

O Sr. Cunha Mello—Palacio...

O Sr. Barão de Nazereth—Palacio, sim, senhor.

E digo mais: é uma honra termos uma colonia collocada naquella altura, e é uma gloria que a iniciativa daquella instituição pertença ao Sr. Lucena, que a inaugurou.

O Sr. Cunha Mello—Mas a que vem isso?

O Sr. Barão de Nazareth—Vem para mostrar a V. Exc. que não é motivo ou antes não tem V. Exc. razão para ridicularisar a colonia—Isabel—pelo facto de ter chamado palacio a casa do seu estabelecimento, que é o abrigo da orphandade, ao mesmo tempo que é destinada a formar cidadãos uteis, novos obreiros do progresso e da verdadeira civilisação.

O Sr. Cunha Mello dá um longo aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu não posso, nem sei sustentar dialogos; se V. Exc. continúa a interromper-me, eu deixo a tribuna.

O Sr. Cunha Mello—Mas eu não quero voltar á tribuna, por isso aproveito-me do direito de dar apartes, para ir externando minhas idéas.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr presidente, eu não quero sahir dos arraiaes em que me colloquei, quando defendi a minha emenda; desejava até fallar muito pouco, mesmo porque a defeza devia ser muito rapida á vista da accusação; como, porém, é V. Exc testemunha, sou interrompido a cada instante, e por isso me desvio do meu principal intuito.

Quando defendi a minha emenda, disse que a casa do collegio na colonia Isabel tem quatro raios, e que um destes raios—o do sul—estava começado, mas precisava de recursos para a sua conclusão.

Para irso são necessarios, talvez, trinta contos; e já se vê que a quantia que se pede não está fóra de proposito, em relação á necessidade de que se resente aquelle estabelecimento.

O que a colonia pede a esta assembléa é para a conclusão do edificio e não para a sua sustentação; porque como já disse á esta casa na criação e na producção tem ella bastante para se manter; pede apenas para acabar o edificio.

O Sr. Epaminondas da Cunha—O palacio...

O Sr. Barão de Nazareth—O palacio, repito; se V. Exc. o visse, admiraria o gráo de aperfeiçoamento com que foi construido.

Se a obra não fôr concluida, teremos de ver tantos sacrificios que se fizeram, tantos capitaes que se desenbolsaram, completamente perdidos, porque a não conclusão desse raio do sul trará a ruina do edificio.

Eis a razão que actuou em meu espirito para emendar o projecto, pedindo mais do que a commissão tinha consignado; e estou certo, Sr. presidente, que a commissão decretou apenas dez contos de réis para aquella obra, porque nenhum de seus membros foi alli apreciar o estado em que ella se acha.

O Sr. Cunha Mello—V. Exc. dá licença?

O Sr. Barão de Nazareth—Pois não!

O Sr. Cunha Mello—Um palacio é menos necessario do que um açude; foi o que eu quiz dizer ha pouco.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. não tem razão, porque sabe que não ha de ser com o meu voto que aqui se creem difficuldades para construcção de açudes e outras obras do centro, que reputo de necessidade, e necessidade imperiosa.

Um Sr. Deputado—Um palacio é de máo effeito.

O Sr. Barão de Nazareth Póde parecer á V. Exc., mas a mim não parece, nem assim será, desde que tivermos a estrada de ferro que tem de passar pela colonia, como já está projectado; V. Exc. verá então que ha de ser um encanto para a admiração de estrangeiros que entrarem nas nossas plagas, e se internarem por aquellas regiões.

O Sr. João de Sá S' melhor que os nacionaes não soffram tanto....

O Sr. Barão de Nazareth — Não pareça aos nobres deputados que a colonia Isabel foi creada por luxo, não; a obra foi alli edificada por um architecto muito importante, perfeitamente dividida em compartimentos necessarios, e a sua conclusão a tornará digna da admiração de todos por sua grande utilidade. Aquelles que lhe traçaram o plano, que lhe deram a forma de palacio, poderiam ter edificado uma casa de construcção vulgar e commum, despendendo-se a mesma quantia...

O Sr. Britto—Deviam ter feito o necessario sómente. (Apoiados.)

O Sr. Barão de Nazareth - Creia V. Exc. que o que alli está é tudo necessario, porque não ha um só compartimento do edificio, que não seja destinado a um fim muito util. Já vê, pois, o nobre deputado que o facto de ter aquelle edificio uma fachada com a perspectiva de palacio, não tem nada de superfluo, e que se essa perspectiva é magestosa e moderna, ao mesmo tempo que é modesta, virá a ser um modelo permanente do bom gosto da arte para animar e instruir a vocação dos futuros artistas e homens do trabalho, que aquella grandiosa instituição está formando.

(Apartes.)

O Sr. Estevão de Oliveira—E' palacio sómente na fachada.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, quando o accusador se levanta para ferir o accusado, os seus recursos são faceis, porque nada mais simples do que dizer uma cousa sem sustental-a; ao defensor, porém, sempre é mais difficil o seu papel.

O Sr. João de Sá—Mas é mais sympathico.

O Sr. Barão de Nazareth—Objecta-se que a construcção de açudes é de maior necessidade do que a conclusão do edificio da colonia—Isabel.

Senhores, eu sou o primeiro a reconhecer a necessidade da construcção de açudes no interior da provincia, e por isso tenho aqui pugnado; mas isso não importa que eu deixe de reconhecer que a colonia Isabel é por demais conveniente. Em todo o caso, entendo que não ha termo de comparação entre uma colonia de educação e trabalho e a necessidade da construcção de açudes.

O Sr. João de Sá — Não seria máo que V. Exc. tocasse na ladeira do Proá.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. vá á colonia...

O Sr. João de Sá—E' muito longe. (Riso.)

O Sr. Barão de Nazareth—... observe o que alli se passa, e dir-me-ha então se ha desperdicio dos dinheiros que para alli manda a provincia, se vinte contos são sufficientes; o nobre deputado ha de até reconhecer que tudo o que se der á colonia será pouco, porque quem, como eu, observou o modo por que é educada naquella colonia a infancia desvalida...

O Sr. Britto—Lá vem o pathetico!...

O Sr. Barão de Nazareth—... a moralidade que alli reina, a regularidade do ensino, da instrucção nas artes e officios...

O Sr. Britto dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — O aparte de V. Exc. não tem applicação. Quizera antes que V. Exc. me ouvisse para depois poder fallar.

O Sr. Cunha Mello — Gostei muito da machina com doze serras movida á agua.

O Sr. Barão de Nazareth—Estou á espera que o nobre deputado me deixe continuar. Felizmente ainda tenho meia hora.

O Sr. Cunha Mello—Muito mais do que isso, porque nós estamos dispostos a ouvil-o até o fim da sessão, e mais além, se o nobre deputado quizer.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, quem, como eu, observou a regularidade da instrucção, da educação e da disciplina, das condições, emfim, em que se acham alli cento e sessenta e tantos meninos; quem, como eu, observou que criancinhas de dez, onze e doze annos já executam as manobras militares como o soldado disciplinado.

O Sr. Cunha Mello — Estão adiantados!..

O Sr. Barão de Nazareth—... certamente ha de reconhecer que a colonia Isabel é um ponto, é um centro...

O Sr. Pitanga—Estrategico. (Riso.)

O Sr. Barão de Nazareth—.. onde se poderão preparar muito bons cidadãos para este paiz, tão pobre de amor ao trabalho, realmente carecedor de aptidões activas.

O Sr. Cunha Mello—Tem até duas musicas.

O Sr. Barão de Nazareth—Mal sabe V. Exc. que, com o seu aparte, veio lembrar-me uma circumstancia que tinha me escapado á primeira vez que fallei. Tem musicas. Surprehendeu-se V. Exc. com isso? [Apartes] E saiba V. Exc. que o instrumental da musica é comprado com a pequena subvenção que a provincia dá áquelles pobres frades, porém pujantemente abastados da coragem e da abnegação.

Quem quizer saber, Sr. presidente, em que se tem gasto o dinheiro votado por esta casa em favor da colonia Isabel, vá áquella colonia..

O Sr. João de Sá—E' muito longe. (Riso.)

O Sr. Barão de Nazareth—... e examine a escripturação e mais documentos que ahi encontrará discriminadas as despezas, vintem por vintem, real a real. E' uma escripturação devidamente regular, que demonstra perfeitamente o emprego que teem tido os dinheiros publicos.

Não ha, pois, motivos para se affirmar que o pedido contido na emenda não tem razão de ser, que a colonia Isabel está em condições de emprestar e não de pedir (apartes), tanto mais quanto a colonia o merece, visto como, graças á administração que lhe tem imprimido o Revd. Fr. Fidelis, será para o futuro uma fonte de receita publica em lugar de pesar sobre os cofres da provincia.

E fiquem sabendo os nobres deputados que as despezas feitas com o edificio da colonia não teem sido tantas e tão avultadas como se deveria suppor, graças ainda ao zelo economico do Revd. Fr. Fidelis, que conseguio poder fabricar na propria colonia a telha e o tijolo para o edificio, com o que muito se ha economisado.

E fiquem tambem sabendo os nobres deputados que, se fôr negada a quantia que se pede para conclusão das obras daquelle estabelecimento, certamente a provincia ha de soffrer grandes prejuizos, porque concorrerá, negando esses meios reclamados, para que se não conclua uma obra que tem consumido contos de réis, e que é da mais alta importancia. Seria até uma economia a concessão desse auxilio desde que com essa despeza se evita prejuizos consideraveis, ao mesmo tempo que a applicação prenuncia resultados immensos pelas vantagens já conhecidas, cada dia mais animadoras

O Sr. Cunha Mello—Dizem que ha até na colonia uma fabrica de manteiga. (Riso.)

O Sr. Barão de Nazareth—Não ha inutilidade na despeza quando se trata de concluir uma obra onde grande numero de alumnos recebem uma educação physica, intellectual, moral e technica, que é deste modo que se preparam os homens para as grandes sociedades.

V. Exc. não tem razão com o seu argumento de açudes no sertão, porque eu tenho sempre advogado a sorte das populações que reclamam o abastecimento d'agua potavel e outros quaesquer melhoramentos, sem excluir as cadeias, até para o seu Itambé, que o nobre deputado tem o direito de defender, e por isto não é justo que impugne os beneficios que estabelecem o projecto e a emenda em favor da colonia Isabel, que só deve merecer o seu apoio, a sua acquiescencia e a sua solicitude.

Sr. presidente, não quero cançar esta assembléa...

MUTILADO

Vozes—Não cansa, não.

O Sr. Barão de Nazareth—... mesmo porque ella já deve sentir-se fatigada com as minhas palavras sempre desalinhadas, e que não podem calar no espirito dos meus collegas, porque a mim—já o disse—faltam todos recursos que os nobres deputados teem de sobra; mas não podia ficar silencioso á vista do modo pelo qual o nobre deputado atacou a emenda, e o projecto na parte em que consignou uma subvenção á colonia Isabel. Desta vez o nobre deputado não foi justo, e nem ao menos razoavel, motivo a que attribuo o ter perdido o ensejo de um verdadeiro triumpho oratorio.

Declaro ao nobre deputado que se desde o tempo da nossa emancipação politica se tivesse estabelecido colonias orphanologicas e escolas agricolas nas regiões centraes, com certeza não haveria hoje a necessidade de esgotar dinheiro com açudes somente, que a falta delles tem causado prejuizos e desgraças irreparaveis.

Tenho concluido.

(Trocam se apartes.)

Tendo dado a hora fica a discussão adiada e com a palavra o Sr. Jacobina.

O Sr. Presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 230; 2ª dos de ns. 84, 187 e 215; continuação da antecedente e 2ª discussão da emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 195, todos deste anno.

SESSÃO EM 20 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Cunha e Mello, Antonio Justino, Siqueira Cavalcante, Epaminondas da Cunha, Gervasio Campello, Bacellar, Austerliano, Estevão de Oliveira, Rego Baptista, Augusto Leão, Rochael, Deodoro, Epaminondas de Barros, Cisneiros, Paulo de Oliveira, João de Sá, Eudoxio de Britto, Beltrão, Luiz Cesario, Barão de Nazareth, Malaquias, Magarinos, Pitanga e Clodoaldo, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo tres originaes das resoluções da assembléa, que deixaram de ser sanccionadas. — A' commissão especial.

Outro do mesmo, devolvendo dous exemplares das resoluções ns. 1,414 e 1,415, sanccionadas em 12 do corrente mez.—Inteirada.

Outro do mesmo, participando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia prorogou a presente sessão até o dia 26 do corrente.—Inteirada.

Uma petição dos empregados da secretaria da repartição da instrucção publica, pedindo a approvação da tabella n. 3, annexa ao regulamento de 7 de abril proximo passado, marcando-se quota para o respectivo pagamento.—A' commissão de legislação.

Outra da Associação Commercial Beneficente, reclamando contra os impostos consignados no art. 1º § 3º ns. 6 a 12. § 5º n. 1 do projecto do orçamento municipal.—A' commissão de orçamento provincial.

São lidas, approvadas e vão á sancção as redacções dos projectos ns. 69 de 1876, 122, 163, 167, 168, 183 e 193 deste anno.

Vão a imprimir no jornal da casa as redacções dos projectos ns. 93, 111, 123 e 118.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir um parecer da commissão de petições, concluido por projecto, deferindo a pretenção de Felippe Leinhardt.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 2.ª discussão, e é sem debate approvado o projecto n. 209 deste anno.

Entra em 1.ª o de n. 224, tambem deste anno, que é dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Gervasio Campello faz breves considerações sobre a materia do projecto em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, não posso com vantagem responder ao nobre deputado, que acaba de sentar-se; venho apenas cumprir o meu dever, isto é, ser coherente com os meus precedentes.

Como seu o primeiro signatario do projecto, quero sempre externar algumas considerações, porque quero manifestar aquillo que sempre tenho dito nesta casa, isto é, que estarei sempre prompto a responder pelos meus actos.

Começou o nobre deputado declarando que lhe parecia não haver necessidade da realisação do contrato de que trata o projecto, porque o movel real para a execução ou melhoramento do fornecimento d'agua para esta cidade, não era certamente o arbitrio lembrado no projecto, mas sim a existencia de capitaes.

Assim disse-nos S. Exc. que toda a difficuldade era de dinheiro, e que não havia outro meio de levar a effeito o melhoramento, de que tratamos, sem o auxilio de capitaes. Me parece que neste ponto o nobre deputado não tem razão, e peço-lhe licença para emittir francamente a minha opinião.

Eu acho que a razão principal para se poder obter esses capitaes é justamente a realisação do contrato, porque ninguem certamente quererá empregar o seu dinheiro nessa empreza sem a ver primeiramente cercada das garantias estabelecidas no contrato. Desde que o contrato se não realisar, certamente a companhia não poderá obter os capitaes, de que falla o nobre deputado. Depois eu esperei mesmo que em 1.ª discussão o nobre deputado não viesse impugnar o projecto, visto tratar-se nessa occasião somente se sua utilidade; e essa utilidade é tão manifesta quanto sabemos a deficiencia d'agua que existe nesta cidade.

Aqui mesmo nesta casa a companhia foi censurada, porque não podia abastecer com vantagem a população desta cidade, e creio que ella procura por todos os meios possiveis bem cumprir o seu dever, mas a par desse cumprimento de dever é de sua obrigação procurar tambem melhorar seus interesses proprios, isto é, procurar tambem satisfazer a aquelles que nella empregam os seus capitaes. E agora, Sr. presidente, que ella tenciona trazer agua do rio Paratibe, vê-se obrigada a gastar muito dinheiro para realisar tão util melhoramento. Posso mesmo afiançar ao nobre deputado que sobre isso ella já fez os estudos necessarios.

As observações adduzidas pelo nobre deputado poderiam ser feitas na 2.ª discussão, occasião azada para S. Exc. emendal-o, se assim julgasse conveniente, tanto mais quanto é S. Exc. o mais habilitado para isso na sua qualidade de profissional, melhorando assim as condicções do projecto, e tornando tambem mais esclarecida a assembléa.

Mas S. Exc. sem querer aguardar-se para mais tarde, fez logo considerações geraes sobre os diversos artigos e paragraphos do projecto, surprendendo-se sobre modo com a disposição do art. 5º. que diz que o fornecimento d'agua será voluntario ou obrigatorio. Creio que semelhante disposição não está no caso de merecer censura de quem quer que seja, porque não ha quem diga que havendo agua em abundancia, haja uma só casa que não a queira, tanto mais quanto é manifesto o desejo que teem todos os proprietarios actualmente em possuir nas suas casas pennas d'agua. E tanto isto é verdade que a companhia temse visto algumas vezes obrigada a negar tão justos pedidos, em attenção ao resto da população.

Peço, portanto, ao nobre deputado, que não faça grande questão da disposição contida neste artigo.

O Sr. Gervasio Campello —Mas essa disposição é redundante.

O Sr. Barão de Nazareth — Pois bem, se V. Exc. acha que é uma redundancia, tem neste caso o direito de emendar o projecto nesta parte, e eu tenho obrigação de respeitar a sua emenda, porque vem de um profissional.

Se eu soubesse que este projecto tinha de ser combatido pelo talento illustrado do nobre deputado, tel-o-ia assignado em ultimo lugar, e não teria sido senão o ultimo dos seus signatarios.

Mas, como dizia, esta clausula que o nobre deputado acha redundante, não tem nenhum valor, porque não haverá nesta terra quem deixe de querer agua em suas casas; é um melhoramento que todo o mundo quer, que todo o mundo pede, porque é uma necessidade.

Como já disse, Sr. presidente, as considerações do nobre deputado são anticipadas, porque estando o projecto em primeira discussão só se póde tratar de sua utilidade, utilidade que não póde ser contestada.

Conseguintemente queira o nobre deputado, a quem me refiro, o Sr. Dr. Gervasio Campello, reservar-se para emendal-o na segunda discussão. (Apartes). S. Exc. trará então elementos seguros para a discussão, e factos que podem ser tratados mais circumstanciada e demoradamente.

Levantei-me apenas, Sr. presidente, para fazer estas ligeiras observações, esperando que outros mais habilitados, mais bem informados do estado da companhia, venham em meu auxilio para demonstrar que o projecto tem toda razão de ser, e que o nobre deputado não foi lá muito feliz na sua argumentação, fazendo considerações geraes sobre o mesmo projecto, quando devia tratar sómente da sua utilidade.

O Sr. Estevão de Oliveira— Mas é que o nobre deputado disse que podia não se achar presente quando fosse o projecto submettido á discussão.

O Sr. Barão de Nazareth — Quando tiver lugar esta discussão eu estarei prompto a entrar em um debate mais detalhado com o nobre deputado.

Creio ter assim explicado, ainda que muito perfunctoriamente as duvidas apresentadas pelo nobre deputado o Sr. Dr. Gervasio Campello. Em todo caso, terminando, espero que algum outro signatario do projecto, venha em auxilio do que acabo de dizer.

Tenho concluido.

Encerrada a discussão, e posto a votos o projecto, é approvado.

Continuação da 2ª discussão do art. 2º do projecto n. 180 [orçamento provincial].

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas

« Ao art. 2º. § 8º, parte 3.ª — Desta verba consigne-se 30:000$ para conclusão do raio em construcção do hospicio de alienados.—*Erminio Coutinho.—Francisco Magarinos.—Dr. Cunha Beltrão.* »

« Ao art. 2º, § 5.º—Para execução da lei n. 1,390, de 2 de maio do corrente anno, 30:000$. —*Dr. Cunha Beltrão.* »

« Ao § 7º do art. 2.º— Um lampeão na travessa da Ventura, na Capunga.—*Barão de Nazareth.* »

« Sub-emenda.—Se passar a emenda para a construcção de um lanço na estrada de Itapissuma, accrescente se—precedendo novo estudo e orçamento.—*Gervasio Campello.* »

« Ao art. 2º, § 13, n. 1 — accrescente-se á verba de 4:800$ consignada nesse paragrapho, a quantia de 3:348$623 para pagamento do que está devendo a fazenda provincial aos menores Cicero e Josefa, conforme se vê da lei n. 1,366 do corrente anno.—*Clodoaldo de Souza.* »

Procede-se á votação da emenda n. 5, que ficou empatada, e é approvada.

Tendo dado a hora ficou a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia o seguinte: 1ª discussão dos projectos ns. 225, 227, 231 e 233; 2ª dos de ns. 216, 218 e 224; 3ª do de n. 164, todos deste anno, e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Beneficio do maestro Carlos Gomes —S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, no proposito de tornar o mais productivo possivel o espectaculo lyrico, que deve realisarse, no theatro Santa Isabel, em beneficio do nosso distincto compatriota, o maestro compositor Sr. Carlos Gomes, convidou aos seguintes senhores para se encarregarem de passar os bilhetes e occupar-se de todos os demais detalhes do espectaculo:

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Francisco Aminthas de Carvalho Moura.
Commendador Luiz Gonçalves da Silva.
Antonio João de Amorim.
Consul francez.
José da Silva Loyo Filho.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Manoel da Silva Maia.
José Leopoldo Bourgard.
E. A. Burle.
Felippe Needham.
Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira.
Manoel João de Amorim.

Apoplexia cerebral fulminante—Cerca de 9 horas da noite de domingo [12 do corrente], foi encontrado morto, na rua do Fogo, da freguezia de Santo Antonio, Guilherme Adolpho Saturnino.

O Sr. Dr. Souza, que vistoriou o cadaver, declarou ter sido a morte produzida por uma apoplexia cerebral fulminante, consequencia de uma indigestão.

O subdelegado da freguezia, o Sr. Vianna, que compareceu ao local, depois do exame medico, mandou sepultar o cadaver.

Luta e assassinato—Em 5 do corrente, no engenho *Recanto*, do districto policial de Páo Branco e termo de Serinhãem, Bellarmino Rodrigues e José Francisco Soares, aggrediram a Ronovato Antonio de Souza e com elle travaram luta. Renovato, armado de faca, resistio á aggressão, e na luta assassinou José Francisco dos Santos, dando quatro facadas; sendo preso em flagrante.

Bibliotheca provincial. — Frequentaram esta repartição, durante a semana finda, 289 pessoas, que consultaram 385 obras em 458 volumes, sendo de dia 143 pessoas e 207 obras em 245 volumes, e á noite 146 pessoas e 178 obras em 213 volumes, sobre revistas e jornaes 199, direito 92, litteratura 68, linguistica 10, encyclopedia 5, historia 5, geographia 2, philosophia 2, mathematicas 1, medicina 1; nas linguas portugueza 340 obras em 385 volumes, franceza 45 obras em 73 volumes.

Recebeu as seguintes offertas:

Pelo Sr. academico Manoel Porfiro de Oliveira Santos: Discurso recitado no Gabinete Portuguez de Leitura do Recife, na sessão do seu 28.º anniversario, por Manoel Porfiro de Oliveira Santos, 1 folheto, br.

Pelo Sr. Miguel José Alves: Os ns. 5 e 6 da Revista da Exposição Portugueza no Rio de Janeiro, em 1879.

Pelo Sr. academico Jayme de A. Rosa: Discurso recitado na sessão litteraria de 28 de setembro de 1879, por Jayme A. Rosa, orador do 5º anno, 1 folheto, br.

Pelos filhos do finado Dr. José Soares de Azevedo: J. Soares de Azevedo, Poesias Selectas, precedidas de uma noticia biographica pelo Dr. Francisco M. Raposo de Almeida, 1 vol., br.

Pelo Sr. Felix Ferreira o seguinte: A má estrella, por Felix Ferreira, 1 vol., br.; Do ensino profissional, no lyceu de artes e officios, por Felix Ferreira, 1 vol., br.

Pelos Srs. Felix Ferreira & C. o seguinte: Gabriella, romance brasileiro, por J. M. Velho da Silva, 1 vol., br.; Eurico, por Alexandre Herculano, precedido de uma apreciação litteraria por J. M. Velho da Silva, 1 vol., br.; Resumo da historia sagrada, precedida da analyse dos livros sagrados, vertido para o portuguez por Lino de Almeida, 1 vol., br.; Viagem submarina do *Relampago*, por Aristides Roger, 1 vol., br.

Caixa economica escolar. — Além das 21, que já existem funccionando nesta cidade, mais uma foi hontem fundada na rua Imperial, na escola publica regida pela Exma. Sra. professora D. Marcolina Furtado da Silva Cabral, em presença do Sr. Dr. inspector geral João Barbalho Uchôa Cavalcante, dos Srs. Dr. José Osorio de Cerqueira, Dr. José Diniz Barreto, Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, professora D. Francelina Forjaz de Lacerda, professor João José Barroso da Silva Juvenis e todos os seus alumnos, muitas senhoras e pais das alumnas, as quaes em numero de 34, fizeram o primeiro deposito na importancia de 22$700.

Foi uma festa litteraria, cujo fim não desapparece com o seu encerramento, pois que deixa gravado no coração das crianças a impressão mais sã que a deve guiar no futuro. Podemos affirmar que o acto fôra de iniciativa propria da professora, pelo que se torna cada vez mais recommendavel, e a par de todos os collegas que a teem precedido na realisação deste melhoramento em nossas escolas primarias.

São estas as palavras com que se expressou a Exm. Sra. D. Marcolina, ao installar a caixa economica escolar de que nos occupamos:

« Minhas amaveis discipulas. — Não venho hoje occupar a vossa attenção, mostrando vos a influencia, que nos destinos da humanidade exerce a instrucção popular, não venho dizer vos que de balde os legisladores tentam reformar os vicios e evitar os crimes dos cidadãos, se por ventura não tratam, de, primeiro, esclarecer pelo raio edificante da instrucção, o espirito ignaro dos povos; não vos mostrarei que mais do que a educação do homem, é necessario a instrucção da mulher, porque todas vós, se não já, mas brevemente haveis de convencer-vos de que os progressos moraes que possa ter uma nação, deriva-se do grão de instrucção das mãis de familia, que innoculam no animo dos filhos as boas ou sãs noções do justo e do bem, que serão exercidas e praticadas logo que essas creanças vierem apresentar-se no immenso scenario da humanidade; não, minhas boas discipulas, meu fim hoje é sómente congratular me comvosco, por ter sido inaugurada em nossa modesta escola, mais um grande melhoramento — *a introducção das caixas economica escolares.*

« Sim, minhas amaveis discipulas, não era bastante que as noções da virtude vos fosse dada por vossa humilde mestra, porque a virtude deve antes ser pregada pelo exemplo do que pela palavra; e incontestavelmente uma das primeiras virtudes das mãis de familia é a economia! Sem ella a modica fortuna que por ventura possaeis adquirir, esvae-se, desapparece como a agua ligeira do veloz regato; sem ella consome-se tudo quanto por ventura se possa ter, e mais rapido do que o raio vem a miseria, porta aberta para todos os vicios; abysmo immenso d'onde talvez só a mão da Providencia possa desviar os que estão á sua beira.

« A introducção das caixas economicas é um grande melhoramento para as escolas. Desde já ireis aprendendo, e de um modo insensivel, a poupar o pouco, que destinareis a dispensaveis prazeres, e, sem que o apercebais, quando chegardes á idade, em que deveis occupar-vos da direcção das vossas e das vossas familias, sereis economicas nos pequenos esforços que agora fazeis.

« Congratulando-me, pois, comvosco, minhas bôas discipulas, cumpre-me fazer votos para que, persistindo sempre na senda da sciencia e da virtude sejais sempre felizes, e para que o sôpro do infortunio nem de leve perpasse por vossas angelicas faces.

« Não devo, conheço, abusar por mais tempo de vossa benevolencia.

« Sr. Dr. inspector geral, vós que pelos vossos cuidados incessantes, e pelo amor á instrucção publica, vós tendes tornado merecedor de nossos louvores; vos, que como pai carinhoso, vos tendes tanto desvelado pelo futuro das escolas, recebei os nossos agradecimentos; essas creanças por cuja sorte tanto vos occupais são outras tantas vozes que ao céo se dirigem, implorando as bençãos do Eterno por vós. Continuai o benigno olhar para a instrucção popular; nunca e muito o que para ella se fizer.

« Sr. Dr. delegado litterario quasi nada posso dizer em relação ao Sr. Dr. inspector, que sobre vós não se reflicta.

« Não devo tambem deixar de agradecer a presença á essa humilde festa, ao Sr. Dr. Ozorio, introductor e propagador das caixas economicas escolares nesta provincia, ao qual, além de mui outras qualidades, que possue, basta esse facto para ser com justa razão considerado bemfeitor da infancia e da instrucção.

« A todos vós, e a aquelles que dignaram-se de assistir á essa festa meus sinceros agradecimentos.

« Está terminada. Agora, minhas queridas discipulas, dai principio a lançar na caixa economica escolar o vosso primeiro deposito, e Deus corôe o vosso esforço do mais feliz resultado.

« Tenho concluido. »

A realisação de qualquer idéa, principalmente quando nova, encontra sempre embaraços; quando, porém, seus apostolos estão convencidos de que não é uma illusão ou chimera, a de que se occupam, a idéa propaga-se, e não se demora mesmo em produzir seus beneficos resultados. E' assim que se vão tornando dignos do lugar que occupam os professores publicos, pois nos informam que mais cinco caixas economicas escolares serão nestes dias installadas em outras escolas.

Prosigam, pois, e tomem como verdadeira divisa o—*Res non verba.*

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.— Quinta-feira (16 do corrente), á uma hora da tarde, deve reunir-se na rua 1.º de Março n. 2, a assembléa geral dos membros desta associação, afim de proseguir a discussão das materias adiadas na sessão de 19 do passado.

Tratamento da variola.—Pela secretaria da presidencia da provincia nos foi remettido o seguinte para publicar:

« Illm. e Exm. Sr.—Reinando desde o anno passado a variola, com intensidade, nesta provincia, onde tem feito milhares de victimas, empregamos todas as diligencias afim de obter um remedio para minorar os desastrosos effeitos de tão cruel epidemia. Foram, felizmente os nossos desejos coroados do melhor exito, pois, com plantas do paiz, conseguimos não só fazer um remedio efficaz para debellar o mal, como tambem muito facil de ser tomado e de ser applicado.

« São innumeras as curas operadas pelo nosso remedio que denominamos *especifico contra bexigas*, e em diversos lugares desta provincia o teem empregado com excellentes resultados os Srs. Drs. E. V. Veaver, chefe da 2.ª secção do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, Francisco Brederodes de Andrade, advogado na Escada, João Bernardo de Magalhães, juiz de direito da Victoria, além de outros, cujos nomes deixamos de citar para não fatigar a attenção de V. Exc.

« E como nos conste que, nas comarcas do Cabo, Victoria, Escada, Palmares e Bonito, esteja a lavrar a variola, sendo esta epocha em que este mal recrudesce, confiados nos sentimentos humanitarios de V. Exc., tomamos a liberdade de remetter 200 frascos como especifico, sendo 100 de n. 1 e 100 de n. 2.

« Rogamos a V. Exc. queira de preferencia enviar este pequeno soccorro ás pessoas mais necessitadas daquellas e de outras comarcas, onde reinar o mal. Subscrevemonos com toda a estima e consideração.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, digno presidente da provincia de Pernambuco. Recife, 10 de outubro de 1879.—De V. Exc. attensiosos veneradores e obrigados *Rouquayrol Irmãos.* »

Espirito-Santo— Este vapor da companhia brasileira, em viagem do norte para o sul do imperio, sahio hontem á tarde do porto do Natal, no Rio-Grande do Norte. Deve hoje chegar ao da Parahyba, e amanhã ao nosso.

O Protesto—Publicou-se hontem o n. 9 deste periodico conservador academico.

Fallecimentos—Victima de padecimentos antigos falleceu hontem pela manhã, nesta cidade, Estevão Jorge Baptista, artista intelligente e trabalhador, homem de caracter fime e sincero, e extremoso pai de familia.

O finado, que militava nas fileiras conservadoras, foi sempre estimado por sua lhaneza de caracter e por seu procedimento honrado e sincero.

Devido á circumstancias extranhas á sua vontade, morreu elle pobre, legando a seus filhos apenas sua probidade e honradez.

— Tambem finou-se hontem, Francisco Estanislão da Costa, irmão do thesoureiro da praticagem da barra, o Sr. Manoel Estanislão da Costa.

O finado achava-se desde muitos annos privado da razão; e, por isso foi a morte allivio para seus padecimentos e lenitivo a seu digno irmão e demais parentes, que pesarosos viviam por verem-o padecer sem probabilidade de cura.

Empreza do Gaz—Como se vê do annuncio, que vai publicado na secção competente, os Srs. Miguel Norberto Rodrigues Freire, e Antonio Martins de Carvalho, são os unicos encarregados da cobrança externa das contas de gaz consumido, apparelhos, etc., nos estabelecimentos e casas particulares.

Faculdade de Direito do Recife—Encerram-se amanhã os trabalhos lectivos neste estabelecimento de educação superior.

Desse dia em diante, até 24 do corrente deve ser paga a taxa respectiva para a matricula de encerramento.

Novas publicações—Sahio á luz, e acha-se á venda nos lugares do costume, a segunda forma do livro—*A mulher, a familia e a civilisação*, pelo Sr. Dr. J. Guennes da Silva e Mello.

— Tambem sahio á luz um folheto contendo o discurso proferido no theatro Santa Isabel, á 28 de setembro ultimo, pelo Sr. academico José Pinto do Carmo Cintra.

Salteadores.—Entre os actos de bandoleirismo mais horrorosos que d'algum tempo a esta parte publica a imprensa de França, Italia, Hespanha, Inglaterra, Grecia e outras nações, distingue-se o que se refere da Armenia.

Segundo o *Massis*, um dos periodicos d'aquella nação, existe alli um sujeito chamado Kanzo, que tranquilla e impunemente, até hoje, tem commettido uma infinidade de crimes, acompanhado de uns quinze malfeitores que capitaneia.

Ha uns dias penetraram na cidade de Zirekli, districto de Ardzque, proximo do lago de Vau.

Os bandidos espalharam se pelos campos, e commetteram toda a casta de excessos.

O povo em massa aprompton-se para a defeza e conseguio arremessal-os d'aquelles sitios, mas desgraçadamente cahiram em poder da sua tuba dous pobres aldeãos, aos quaes os bandidos cortaram a cabeça, mandando os depois para aquella cidade, como recordação da sua resistencia, promettendo voltar para tomar a desforra contra os defensores de Zirekli.

Depois entrou a horda de malfeitores em Vidigatzrouk e Erou, cidades populosas, onde commetteram horrorosos actos de vandalismo.

A ultima cidade, theatro de crimes d'quellas feras, foi Karakechiche; o chefe da quadrilha estava occulto em casa de um armenio chamado Abraham, ao qual, como a seus filhos, roubou quanto possuiam, abandonando a casa com receio de ser descoberto.

Os bandidos dispersaram-se voluntariamente, levando na fugida quanto encontraram, á mão.

Morta viva.—O *Secolo* de Milão, narra um caso muito comico, em que figuram um bigamo e uma resuscitada.

Pelo anno de 1849, um insurgente italiano, vendo-se obrigado a fugir da patria, resolveu partir para a America, mas não sem casar primeiro com uma formosa transtiverina, que em Roma conhecera.

Partio para os Estados-Unidos, escreveu constantemente á sua mulher; mas, ao cabo de algum tempo, as cartas da esposa cessaram de chegar ao marido.

Em 1860 regressou o homem á Italia; havia oito annos que não sabia cousa alguma de sua mulher, deu-a por morta e resolveu casar-se outra vez. Assim fez, effectivamente; mas, dominado pela mania de viajar, embarcou e atravessou o Oceano; a segunda mulher morreu por se ver abandonada.

Ha poucos mezes regressou á Milão o nosso aventureiro, rico, velho, mas de coração tão ardente como sempre. Vê na rua uma rapariga, segue-a, namora a, e, não obstante ser a noiva pobre, resolve o enlace immediatamente. Assim disseram os periodicos.

No dia seguinte, apresenta-se em casa do noivo, que tinha então sessenta annos, uma senhora de cincoenta, cujo primeiro cumprimento é chamar-lhe infiel e perjuro, depois do que se deixa cahir no meio do chão desmaiada.

Era a primeira esposa do insurgente romano de 1849.

Desafio entre senhoras.—As meninas Landshem e Mansou bateram-se ultimamente a rewolver, n'uma cidade dos Estados-Unidos.

Eram amigas de collegio e haviam estado sempre em boas relações; mas uma questão surgida ao jogo, desfez aquella amisade, e levou-as ao chamado campo da honra.

Segundo as condições, deviam trocar tres balas e podiam avançar cinco passos.

Os padrinhos eram dous professores do seu collegio.

A menina Landshem disparou dous tiros e esperou. Então a menina Mansou adiantou-se cinco passos e fez fogo sobre a sua adversaria, que soltou um grito e cahio no chão.

A bala tinha-lhe atravessado um braço; a que a ferira cahio tambem desmaiada.

O ferimento é grave, e provavelmente haverá necessidade de amputar o braço da rapariga.

Michelot—Conta um correspondente de Paris para um periodico hespanhol:

« Ha poucos dias visitava eu o jardim de Acclimação, e parei diante da jaula do ourangotango. Estava mais gente que de costume á roda da grade, e fallava-se com interesse de um acontecimento importante occorrido no dia anterior.

«— Pobre moço! dizia o guarda dos macacos. A sua negra paixão, a sua negra paixão foi que o matou!

«— Algum suicidio, não é verdade? interrogou um obesso logista.

« Pouco menos. Não se matou com uma arma, mas sim com a propria obstinação de se fazer desgraçado, redarguio o velho guarda. Estava sempre a sonhar com um bosque de limoeiros, de bambús, de côcos. Julgava estar a balouçar-se pendurado pelos braços á um ramo, no mais escondido da folhagem. Bem vê o contraste! Despertar destes sonhos e encontrar-se na triste realidade de uma jaula de grossos ferros!

«— Exquisito moço esse! Singulares affeições! Nasceu na India?

«— Oh senhor! E' o ourangotango, o pobre ourangotango, o desventurado Michelot!

« Effectivamente, o celebre ourangotango do jardim de Acclimação succumbio, segundo as explicações do seu guarda, victima da nostalgia.

« Uma parte de Paris deplora a sua morte e falla della como ha poucos dias fallava da reabertura da comedia franceza. A grande versatilidade do espirito parisiense passa de um gigante para um macaco, de uma actriz para um gymnasta, de um globo captivo para um litterato, na sua ancia insaciavel de factos e impressões novas.

« Agora é Michelot o assumpto das elegias em mais de um mostrador, e em mais de um escriptorio. Não póde descer á menos a curiosidade de um povo grande!

« O cadaver do ourangotango será desseccado e conduzido para o museu zoologico.

« Chegaram á Paris cinco ourangotangos, que solicitam a vaga de Michelot. Será provida por concurso? ! ! »

O major Cavagnari—Ao jornal londrino *The World*, pedimos a interessante anecdota que vai ler-se, sobre o major Cavagnari.

O sangue frio e a resolução de que elle deu prova, na circumstancia que vamos narrar, mostra que esse official de merito devia ter feito pagar caro a sua vida, aos amotinados de Cabul.

Sir Luiz Cavagnari pertencia á esse pequeno grupo de homens creados pela natureza para deixar vestigios da sua passagem na historia do mundo.

Muito anti-inglez no aspecto, nas maneiras, no modo de pensar e de obrar, fazia lembrar os diplomatas continentaes na idade media.

Era geralmente admittido em Peschaver. Desde ha muitos annos, que sir Luiz Cavagnari seria infallivelmente assassinado, e que a realisação dessa eventualidade era apenas questão de tempo

Grassava a convicção de que o major devia morrer como tinha morrido Mackeson, Macdonald e tantos outros, que haviam sido seus predecessores na perigosa carreira da vigilancia das fronteiras.

Era um homem baixo, de physico até fraco, mas cujo olhar scintillava como uma espada de dous gumes.

Nunca andava armado, no que differia de John Nicholson, que tinha sempre uma pistola sobre a secretária, e que, n'uma entrevista, quando um afghan, ou um montanhez se mostrava ameaçador, tomava o cuidado de ser o primeiro a ferir.

O major Cavagnari, que aliás nunca perdia o sangue frio, mostrava, quando era preciso, um vigor e uma promptidão admiraveis.

Escreve um correspondente:

« Lembro-me de o ter acompanhado a cavallo á uma entrevista que elle tinha com alguns afridis, para combinar certas questões de fronteira controvertidas.

« Fiquei na estrada, emquanto que elle avançou sozinho ao encontro de uma duzia de montanhezes robustos, armados até aos dentes.

« D'ahi á pouco, feriam-me os ouvidos os gritos de uma disputa.

« Os afridis cercavam o major Cavagnari, gesticulando com vehemencia, e, emquanto que alguns delles deitavam a mão aos punhaes, Cavagnari conservava-se tranquillo, sem receio algum, completamente impassivel.

« De repente, vi o afridi mais alto cahir ao chão como um toiro ferido de morte, e Cavagnari, sempre tranquillo, tornar a metter a mão no bolso.

« Matára instantaneamente o montanhez, e a espantosa rapidez desse acto intimidára os selvagens afghans.

« A' meio caminho do nosso trajecto de regresso, o major Cavagnari fez-me esta observação apologetica.

«— Era absolutamente necessario! Não creia que perdi o meu sangue frio. Estava perfeitamente socegado, mas via-me obrigado a manter o meu ascendente sobre estes homens, e precisava tambem—accrescentou elle, em tom de meditação... salvar a minha vida. »

Vapores. —São esperados até o dia 29 de outubro:

Neva	do sul	hoje
Orator	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	amanhã
Britannia	do sul	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Dantas	da Bahia	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Ville de Bahia	da Europa	a 22
Pará	do norte	a 24
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 27
Trent	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido da côrte, sabe-se que corre hoje (14 do corrente), a loteria geral 64.ª, a beneficio das obras da matriz de S. Christovão.

Observações meteorologicas—Pela directoria da repartição das obras publicas da provincia nos foram remettidos os seguintes mappas, contendo o resultado de observações meteorologicas:

Provincia de Pernambuco. — Repartição das obras publicas. — Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de setembro de 1879.

ESTAÇÃO DO RECIFE [*Santo Antonio*]

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS [RED.—A 0.º]

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada...	765.4	763.1	764.1	2.01	765.7	1 e 2	762.1	9	3.6
2.ª decada...	763.2	761.8	762.8	2.13	765.4	11	760.9	17	4.2
3.ª decada...	[illegible]	760.7	761.7	2.03	764.3	25	759.3	28	5.0
Mez.........	763.9	761.9	762.9	2.06	765.7	1 e 2	759.3	28	6.4

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada...	31.8	22.2	27.0	9.6	34.9	10	20.7	8
2.ª decada...	32.9	22.5	27.7	10.4	35.0	18	20.4	14
3.ª decada...	32.6	23.2	27.9	9.4	35.3	22	21.3	26
Mez.........	32.4	22.6	27.5	9.8	35.3	22	20.4	12

DATA	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo (Max. 10)	CHUVA Quantidade em mm.	CHUVA Numero de dias
1.ª decada...	18.44	75.5	0.10	8.4	5.1	55.7	6
2.ª decada...	19.08	66.0	0.12	6.3	4.7	51.0	6
3.ª decada...	19.98	75.6	0.10	7.6	4.8	69.0	6
Mez.........	19.15	72.4	0.11	7.8	4.9	175.7	18

Ventos:

O vento inferior soprou do S na primeira decada, do S e SE na segunda, e de E e SE na terceira.

Esteve quasi sempre *fraco.*

Nuvens:

Na primeira e na ultima predominou *Cumulus* e *Nimbus*, e na segunda *Cumulus* e *Cirrocumulus.*

Estado do mar:

Foi *chão* ou *pouco agitado*, exceptuando-se o dia 2 que foi *agitado.*

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em setembro de 1876	219.8
Idem em setembro de 1877	124.0
Idem em setembro de 1878	206.4
Idem em setembro de 1879	175.7

ESTAÇÃO DA VICTORIA

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS (RED. — A 0º.)

DATA	Maxima média	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada..	751.1	748.9	750.0	2.19	751.9	2	747.8	8	4.1
2.ª decada..	750.1	747.9	748.9	2.18	751.1	13	746.4	17	4.7
3.ª decada.	749.1	746.6	747.8	2.49	750.3	21	745.0	28	4.7
Mez........	750.1	747.8	748.9	2.29	751.9	2	745.0	28	6.9

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada..	27.8	18.5	23.1	9.3	31.0	9	15.2	8
2.ª decada..	29.5	19.2	23.8	11.3	31.9	18	15.0	11
3.ª decada.	29.6	19.2	24.4	10.3	31.4	30	16.4	22
Mez........	28.9	18.6	23.8	10.3	31.9	18	15.2	8

DATA	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo (Max. 10)	CHUVA Quantidade em mm.	CHUVA Numero de dias
1.ª decada..	16.32	68.0	0.08	8.0	3.9	12.2	[illegible]
2.ª decada..	16.23	64.[illegible]	0.10	6.5	4.4	5.5	5
3.ª decada.	17.23	66.8	0.11	9.9	3.8	21.6	5
Mez........	16.50	66.6	0.09	8.3	4.1	39.3	17

Ventos:

O vento indicado pelo catavento soprou muito variavelmente, sendo porém mais frequentes dos rumos de ENE e SSE na primeira decada, e de ENE e E nas outras duas decadas. Esteve quasi sempre *muito fraco*, com excepção do meio do dia que algumas vezes foi *moderado.*

O vento indicado pelas nuvens mais baixas soprou maior numero de vezes de SE nas duas primeiras decadas, e de E SE na ultima.

O vento superior soprou uma vez de W na primeira decada, outra na segunda, duas vezes de WNW na segunda, e uma de S na terceira.

Nuvens:

Predominaram *Cumulos*, mas appareceram *Cumulo stractus*, varias vezes nas duas ultimas decadas

Phenomenos diversos:

Frequentes nevoeiros e orvalhos pelas manhãs; arco-iris nos dias 5, 6, 10, 11, 13 e 19.

Nota:

Temperatura marcada pelo thermometro centigrado exposto ao sol ao meio do dia 18=33º.

	mm
Quantidade de chuva cahida em setembro de 1877	71,2
Idem em setembro de 1878	43,7
Idem em setembro de 1879	39,3

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM mm (RED—A 0º)

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada...	746.2	743.7	744.9	2.52	747.2	1	742.0	9	5.2
2.ª decada...	744.0	742.6	743.8	2.72	746.2	11	740.6	17	5.6
3.ª decada...	743.3	740.7	742.0	2.64	745.6	25	738.1	29	7.5
Mez.........	744.8	742.3	743.5	2.63	747.2	1	738.1	29	9.1

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada...	25.5	18.2	21.4	7.3	27.1	8 e 9	15.8	8
2.ª decada...	27.0	18.6	22.8	8.4	29.0	17	15.5	11
3.ª decada...	27.8	19.8	23.8	8.0	29.8	30	18.7	21
Mez.........	26.8	18.9	22.8	7.9	29.8	30	15.5	11

DATA	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo. (Max. 10)	CHUVA Quantidade em mm.	CHUVA Numero de dias
1.ª decada...	16.17	75.4	0.07	8.7	3.3	10.7	5
2.ª decada...	17.05	72.7	0.07	6.8	3.5	11.2	5
3.ª decada...	17.49	70.6	0.08	7.8	3.6	5.0	4
Mez.........	16.90	72.9	0.07	7.8	3.5	26.9	14

Ventos:

O vento indicado pelo catavento, soprou de SE a SW nas duas primeiras decadas, predominando porém S, e de N e NE na terceira.

Esteve *fraco* ou *moderado* geralmente, e algumas vezes *muito fraco* e duas vezes *fresco.*

O vento superior soprou de S na primeira decada, do S a E na segunda, e variavel na terceira.

Nuvens:

Predominaram *Cirru-stractus* e *Cumulos*, e foram frequentes *Nimbus* na primeira decada.

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em setembro de 1877	41.9
Idem em setembro de 1878	22.2
Idem em setembro de 1879	26.9

Chuvas. — As series de observações me-

pluviometricas, feitas sob a direcção da repartição das obras publicas provinciaes, apresentam o seguinte resultado da quantidade de chuvas cahidas em duas localidades desta provincia :

Cidade da Victoria

De 1 de outubro de 1876 a 31 de setembro de 1877 (um anno)	mm 823.1 em 240 dias
De 1 de outubro de 1877 a 31 de setembro de 1878 (idem)	890.7 em 179 dias
De 1 de outubro de 1878 a 31 de setembro de 1879 (idem)	644.4 em 169 dias

Colonia Isabel

De 1 de agosto de 1876 a 31 de julho de 1877 (um anno)	mm 910.6 em 158 dias
De 1 de outubro de 1877 a 31 de setembro de 1878 (idem)	731.9 em 155 dias
De 1 de outubro de 1878 a 31 de setembro de 1879 (idem)	596.7 em 136 dias

Romance.—A livraria *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de receber exemplares do romance, de costumes brasileiros, *A má estrella*, pelo Sr. Felix Ferreira, autor de varias obras para educação da infancia. Os factos narrados são verosimeis, as descripções das localidades em que elles se passam são de extrema naturalidade, e, finalmente, o enredo demonstra tino e bom gosto.

Guarany.—Recebemos e agradecemos a offerta de um exemplar do libreto da opera *Guarany*. Acha-se á venda em diversas livrarias desta cidade.

Neva.—Este vapor, da companhia da *Royal Mail*, tendo sahido da Bahia para o nosso porto, á 12 do corrente, deve hoje aqui amanhecer.

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, de moveis, etc.

— Quinta feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, confronte a alfandega, de 28 rolos de salsa e 500 frascos vasios para botica.

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas de uso commum.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no cáes Vinte e Dous de Novembro, da armação e mais utensilios da confeitaria n. 42.

— Sexta feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Silveira, ao meio-dia, na rua do Imperador n. 16 do sobrado n. 1 na travessa do Carmo, e da casa terrea n. 16 na rua do Fogo, espolio de Manoel Dias da Silva Santos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das casas terreas ns. 7 e 21 da rua de Vidal de Negreiros, ns. 13 e 13 A da rua da Paz, e do sobrado n. 38 da rua do Visconde de Inhaúma.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 8 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Miguel Augusto de Oliveira ; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Pedro Lopes de Mendonça.

— *Quarta-feira* : ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria da Rocha e Silva ; das 7 ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Euphrosina de Mello Campello.

Loteria da provincia. — Hoje, 14 do corrente, se extrahirá a loteria n. 317ª, á beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$060, 1$500 e 750 réis

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 12 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes :

Primeira denunciação.

Antonio Izidio da Silva com Paulina Leopoldina da Silva.
Cosme Augusto de Almeida com Rosalina Maria Correia de Mello.
Augusto Pires dos Santos com Jacintha Adelina Figueiredo.
Antonio Fernandes de Albuquerque com Leonizia Ferreira Esteves.
Alferes Pedro de Barros Falcão com Lucinda Francisca de Souza.

Segunda denunciação.

Antonio Alexandrino C. Branco com Luiza Alexandrina de Salles Dutra.
Manoel Zeferino dos Santos com Maria Josephina Alves de Brito.
Francisco Gaspar de Pinho com Dorothéa Leopoldina Ferreira Leite.
Attico Januario Serra Grande com Maria Eugenia Oliveira Ramos.
Camillo Jacintho do Carmo com Joaquina Dorothéa Ferreira da Costa.
Joaquim Dornellas Camara com Silvana Lucia d'Annunciação Silva.
Balbino José dos Santos, viuvo, com Florentina Maria da Conceição.
Joseph Clement Levy com Thereza Maria Fenelly, viuva.
Valentim Pacheco dos Santos com Esmeria Maria do Carmo.

Terceira denunciação.

Antonio Estephano com Catharina Mascarella.
José Barboza de Lima com Maria Bernardina de Senna.
José Tunes de Araujo com Leopoldina Maria da Conceição.
Belisario de Souza Bandeira com Maria Esteves de Oliveira.
Anselmo Pereira Carneiro com Elizia Maria da Conceição.
José Martins Taboas com Virginia Maria Moreira da Silva.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 12 de outubro :

Existiam presos 401, entraram 11, sahiram 10, existem 402, a saber : nacionaes 351, estrangeiros 17, mulheres 6, escravos 28 — Total 423.

Arraçoados 355, sendo : bons 340, doentes 15.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa:
João Francisco Soares.
Manoel Paulo Gonçalves do Espirito Santo.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 de outubro :

Joaquina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista ; tisica pulmonar.

José Alexandre Marques, pardo, Pernambuco, 46 annos, casa de detenção ; tisica pulmonar.

Francelina Joaquina A. Lins, branca, Pernambuco, 50 annos, S. José ; congestão cerebral.

Mariana J. Rosa Guerra, parda, Maceió, 58 annos, viuva, Boa-Vista ; hepato pericardite.

Eugenia T. de Moura, branca, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José ; gastro enterite.

Francisco Vieira dos Santos, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, hospital Pepro II ; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria de Hollanda, parda, Pernambuco, 26 annos, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

João Francisco de Jesus, pardo, Ceará, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II ; bexigas.

— 11 —

Eugenio, pardo, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista ; tetano dos recem-nascidos.

Rita Borges do Nascimento, parda, Pernambuco, 35 annos, S. José ; metrite.

Antonio Corrêa de Sá, branco, Pernambuco, 38 annos, casado, Graça ; tuberculos pulmonares.

Manoel Candido Muniz, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II ; bexigas.

José Joaquim, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II ; bexigas

José Severino, branco, Parahyba, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II ; bexigas.

Maria da Conceição, parda, Parahyba, 48 annos, casada, hospital Pedro II ; bexigas.

Remettido pelo subdelegado de Belém :

José Pereira da Silva, branco, Pernambuco, Rio Grande do Norte, 12 annos ; inflammação no figado.

— 12 —

José Pereira da Silva, pardo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, S. José ; sezões.

Joanna, branca, Pernambuco, 3 mezes, Recife ; tosse convulsa.

Maria, branca, Pernambuco, 3 horas, S. José ; congestão.

Arthur, pardo, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.

Antonia E. Figueira, branca, Pernambuco, 39 annos, casada, S. José ; enterite chronica.

Florencia Maria da Assumpção, preta, Rio de Janeiro, 45 annos, solteira, Boa-Vista ; apoplexia.

José Henrique, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

José Thomé Pinheiro, pardo, Parahyba, 35 annos, casado, hospital Pedro II ; anemia.

Remettido pelo subdelegado de Belém :

José, pardo, Parahyba, 4 annos ; sezões.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, Pinto e Barroca (supplentes).

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

Expediente

Officios :

De 2 do corrente, da junta commercial de S. Salvador, acompanhando a relação das matriculas de commerciantes, expedidas durante o triennio de julho a setembro ultimo.—Accuse-se e archive se.

De 4 do corrente, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 29 de setembro a 4 de outubro.—Para o archivo.

Conhecimento comprobatorio de ter sido recolhida á thesouraria a importancia de .... 1:229$400, emolumentos arrecadados na secretaria desta junta no correr do mez de setembro ultimo e pertencente á fazenda nacional.—Registre-se e archive-se.

Distribuiram-se os seguintes livros :

Diario e 2 copiadoaes de Pereira Carneiro & C., diario e 1 copiador de Maia Pacheco & C., copiador de José da Silva Loyo & Filho, diario de Miranda & Guimarães, dito de Fonseca Irmãos & C.

Despachos

Petições :

De Luiz Gonçalves Lourenço, que, tendo cumprido o despacho proferido na precedente sessão, solicita o registro da marca dos cigarros do seu fabrico com a denominação—Explorador portuguez.—Registre-se, de conformidade com o decreto n. 2,682 de 23 de outubro de 1875.

De João Bastos de Almeida, para que se ordene o registro da procuração que, em notas, lhe passára José Bernardo Mendes.—Seja registrada.

De Chaves A. Craven, gerente da empreza de illuminação a gaz, para que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante João Francisco de Oliveira.—Satisfeito o parecer fiscal, registre se.

De Jorge Tasso, idem, dos seus caixeiros.—Deferida.

De João Antonio Borges Uchôa, idem do seu caixeiro Claudino da Costa Ferreira Lucas.—Como requer, depois de satisfeito o parecer.

De Prieto & Silva, idem, quanto ao seu caixeiro José Prieto.—Registre-se.

De José Theotonio de Magalhães, idem, quanto ao seu caixeiro Secundino José Francisco de Souza.—Satisfaça o parecer fiscal.

De José Antonio da Motta, idem, quanto ao caixeiro Joaquim Pinheiro.—Registre-se.

De Manoel Ribeiro Gomes, idem, quanto ao caixeiro João Baptista Botelho.—Como pede.

De David Ferreira Baltar, para que se registre o contrato de sociedade que celebrou com a firma Baltar, Oliveira & C.—Archive-se, na fórma da lei.

De Antonio José da Costa, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Bernardino Pinto Moreira, e se dê baixa na do ex-caixeiro Fenelon Cesar Gonçalves Lima.—Registre-se e dê-se a baixa pedida.

Regimento interno da junta dos corretores desta praça, adiado nas sessões de 11, 18, 25 de setembro e 2 do corrente.—Adiado, a pedido do Sr. deputado commendador Lopes Machado.

A's onze horas e meia da manhã, o Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais a despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, encontrado sem falta, das 11 ás 2 horas da tarde em seu escriptorio ao largo do Corpo Santo n. 23. 1.º andar, e para chamados em qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á ao rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosorio n 3, pharmacia. e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, cives e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha
Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.
Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas). O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS : Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina : na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Encadernação Commercial

De M. J de Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 39. Brocha-se e encaderna-se com presteza e perfeição.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias ; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Fazenda provincial

O escrivão L. Cintra mudou o seu cartorio para a rua do Imperador n. 29.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

Assucar turbinado

De todas as qualidades, fabricado no engenho Mameluco ; em grosso e a retalho. Rua do Barão da Victoria n. 59, Manoel Cruz & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O procurador da corôa

A demora que tem havido de minha parte na apresentação das razões da appellação nos autos de inventario do finado Manoel Alves Ferreira não tem sido *proposital*, como fez-me *a injustiça*, de insinuar o Sr. Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado, no seu artigo publicado hoje nas columnas do *Diario de Pernambuco*.

A questão do Sr. João Pinto de Lemos, de que falla o illustre advogado do Sr. Barthelo e sua mulher, ainda está na 1.ª instancia, correu perante o juizo da 1.ª vara civel nesta capital, e versa sobre cobrança de uma divida do casal do finado Manoel Alves Ferreira, entretanto, que, a appellação de que tambem falla o illustre patrono, assignatario do referido artigo, versa sobre o pagamento de direitos, que a fazenda provincial enntende que lhe são devidos, e sobre o reconhecimento da Sra. D. Amelia, consorte do Sr. Barthelo, no processo de inventario do finado Manoel Alves, processo que tem corrido perante o juizo da provedoria nesta mesma capital, como sabe o illustre publico.

Assim, pois aquella questão nada tem com esta, pelo que é manifesto que o procurador da corôa actual, perante a Relação do Recife, não tinha necessidade de demorar os autos de appellação, que estão em seu poder para ser agradavel ao Sr. João Pinto de Lemos ou alguma outra pessôa, como para esse fim jámais demorou feito algum, quer como magistrado, quer como procurador da corôa e promotor da justiça, perante o tribunal.

Não tem razão o Sr. Dr. Antero, portanto, em querer incutir no espirito publico, que tenho *propositalmente* demorado a apresentação das referidas razões nessa appellação, como não demorei o meu parecer nos autos do Dr Francisco de Medeiros, que tambem pende de appellação, nos quaes cobra elle uma divida do casal do finado Manoel Alves Ferreira, como seu antigo advogado.

Os autos do inventario do finado Manoel Alves Ferreira estão *volumosos*, inçados de extensos arrazoados, por parte do illustrado advogado do Sr. Bartholo (o proprio Sr. Dr. Antero), por parte do Sr. consul de Portugal, e por parte da fazenda provincial, na 1.ª instancia, accressentando-se ainda na 2.ª instancia, por parte do illustre patrono dos appellantes, além das razões das appellações, tres *tratados* impressos, que entendem com a materia da appellação e demandarão tempo para sua leitura e estudo, como demandarão todos os mais arrazoados e documentos constantes dos autos.

O illustrado patrono do Sr. Bartholo e sua senhora, apresentou-se em juizo armado até com documentos, que teve tempo de mandar vir de *além mar*, soccorrido com pareceres de alguns dos principaes advogados no imperio, não obstante a reconhecida importancia do seu *proprio nome*, então devia esperar que o actual procurador da corôa perante a relação nesta capital, apparecesse no feito sem pugnar pelos direitos da fazenda provincial, cujos interesses tem obrigação de defender na 2.ª instancia, como tem defendido em causas de muito menor importancia.

Succedeu tambem que, antes de ter o procurador da corôa *definitivamente* vista dos autos para arrazoar a appellação, deram se no feito diversos *incidentes*, como delles consta, que ratardavam sua marcha na propria 2ª instancia, do que não tem elle culpa, e teve tambem de reclamar do Sr. Dr. procurador dos feitos da fazenda provincial alguns documentos, que entendeu precisos, como podia e devia fazel-o.

A questão pendente de appellação é já celebre nos annaes do nosso fôro, por sua importancia e pelo que tem-se dito pela imprensa, entende com direitos sagrados de ambas as partes, tem de servir sua divisão para regular direitos muito respeitaveis no futuro, e accumulado de trabalhos, como membro do tribunal, sujeito á distribuição, como qualquer dos meus dignos e illustrados collegas, e demais disto obrigado a officiar em todos os processos, em que devo intervir como procurador da corôa e promotor da justiça, como dá testemunho o expediente do tribunal, publicado nos jornaes desta capital, não tendo podido apresentar as referidas razões com a brevidade que desejava.

Em uma questão desta ordem, não era decente escrever nos autos um simples—faça-se justiça—nem offerecer o merecimento dos autos, o que não costumo fazer em questões de muito menor importancia.

Explicada a demora, que tem havido na apresentação das razões da appellação nesses autos, por parte da fazenda provincial, que não é appellante, asseguro ao Sr. Dr Antero, e saiba o publico illustrado, que espero *brevemente* mandar os autos para o cartorio, não tendo havido o *menor interesse, nem proposito*, em retardal-os, do que estou bem convencido, que estão certos, todos os que me conhecem, como homem e magistrado.

Recife, 13 de outubro de 1879.

João A. de Araujo Freitas Henriques.

Uma pergunta

O Nacional, em seu n. 11, de hoje 13 do corrente, traz uma chapa de 26 candidatos á representação provincial, com a declaração de—*chapa democratica*, e mais outra que não sabemos como não veio com o titulo de—*democratica chapa!!* esta apresentando 22 candidatos.

Ora, e é justamente sobre isto que a attenção se nos excitou !

E como é que (a ser isto uma verdade) um democrata pegou na sua penna (antes punhal) e zás, traçou em *caracteres ligeiros*, uma lista occultando os nomes de dous sublimes democratas, o Exm. Barão de Nazareth, e o bacharel Tobias Barreto, ambos deputados que foram nas legislaturas passadas, e deram inequivocas provas de seu talento e superioridade intellectual.

Nós, liberaes sinceros, que vemos no *Nacional* nada mais que um esquecimento total dos verdadeiros democratas, vimos do alto da imprensa dizer-lhe :

Alto lá, Sr. *Nacional*, em a nossa lista occupam os dous primeiros logares, o Barão de Nazareth e o bacharel Tobias Barreto de Menezes.

Um eleitor.

Eustaquio José das Chagas, e o roubo do Sr. subdelegado Pedro Americo

Realisou-se em parte o que eu previ e denunciei no *Diario* de sabbado, 11 do corrente, relativo á autoria do roubo que *dizem* soffrera o Sr. Pedro Americo.

Depozeram no sabbado duas testemunhas na secretaria de policia ; uma dellas é um soldado do Sr. Pedro Americo e do destacamento a qual assistio todas as diligencias praticadas pelo Dr. delegado, na freguezia do Poço da Panella ; a segunda tendo-as assistido tambem, principiou negando esta circumstancia, que ao depois confessou, sendo reinquirida pelo meu illustre advogado.

Mais de espaço, analysarei o que ambas disseram, para que o publico ajuize, se foram ou não alliciadas.

Chamo a attenção do publico para a circumstancia de ser Camillo, criado do Sr. Pedro Americo, supposto co-autor e denunciante, conservado preso ha mais de 8 ou 9 dias, não na casa de detenção desta cidade, mas no quartel do destacamento do Poço da Panella, districto da jurisdicção do Sr. Pedro Americo, d'onde é tirado, sómente para repetir, o que sem duvida se lhe ensina ; preso incommunicavel, mas não para o Sr. Pedro Americo.

E bem assim, para a circumstancia assás significativa dos embaraços, que se cream ao descobrimento da verdade. Uma das testemunhas, que depoz no sabbado, referio-se á algumas pessoas mais ou menos qualificadas, e sendo requerido pelo meu advogado que fossem ellas ouvidas sobre a referencia, isto foi indeferido pela autoridade, que está procedendo o inquerito.

Devem proseguir hoje as demais diligencias. Não se sabe quem tem de depôr, tudo é feito, pelo que parece, á moda inquisitorial ; apezar disto, porém, estou convencido de que ainda desta vez mal succedidos serão os autores do attentado contra a minha reputação.

D'aqui faço uma solemne provocação á quem quer que me tenha visto de posse de alguma joia ou objecto, dos que *dizem*, foram roubados, para que me denuncie. Isto porém, não quer dizer que eu não esteja precavido contra aquelles que facilmente se prestam a representar todos os papeis, e que são mais ou menos conhecidos de *outros* que *taes*.

Recife, 13 de outubro de 1879.

Eustaquio José das Chagas.

(Continúa.)

Ao publico e ás autoridades desta capital

Eu, Claudino José dos Santos, sendo fiador de Thereza Maria de Jesus, a qual é moradora na casa sita na rua do Fogo n. 3, e dirigindo-me á casa de minha afiançada para dizer-lhe que ella procurasse casa, por se achar atrazada em seus pagamentos, sahiram de dentro tres praças do corpo de cavallaria para assassinarem me ; e por serem estas praças por mim conhecidas, declaro seus nomes : Januario, Firmino, e o outro é camarada do alferes Moraes.

E' mais um acto de bravura praticado pela soldadesca desenfreiada, sem ordem e sem governo de seus superiores.

E' só na situação actual que vê-se a soldadesca desenfreiada aggredindo ao cidadão pacifico e honesto que só cuida do seu trabalho para dar o pão á sua familia.

Já estamos no tempo em que a força publica, a qual deve ser guarda da segurança individual, é que vive aggredindo pelas ruas desta cidade, e sempre encontrando apoio de seus superiores.

A's autoridades competentes rogo providencias ou garantia de minha vida.

Claudino José dos Santos.

Ao corpo eleitoral da provincia

Convicto de que os nossos males resultantes da imprevidencia e indifferentismo das maiorias das nossas assembléas provinciaes—para com os sérios interesses da provincia, não podem ser extinctos, nem modificados, senão *por correcção directa* do corpo eleitoral—sobre os seus eleitos ; os quaes, por sua vez, devem ser responsaveis, não perante o só limitado numero de membros das *commissões*, que desta capital se arrogam o direito de determinar todos os deputados ; mas perante o mesmo corpo eleitoral de toda a provincia, cujos interesses collectivos — soffrem sequentemente—com os desta ; delibereime, não obstante não ser incluido em nenhuma das chapas, que por ahi correm, mais ou menos conformes, até o complemento do *terço*, a apresentar-me candidato á proxima legislatura provincial, assumindo com toda a extensão a responsabilidade dos meus actos, com os das minhas idéas, sem algum intermediario para com o corpo eleitoral, e compromettendo-me perante este, em sua totalidade—a apresentar e sustentar com todo o vigor da palavra, que me for dado usar da tribuna, o seguinte

Projecto :

Art. 1.º Para a formação do capital de fundo do primeiro banco hypothecario, que, com séde nesta provincia, e circumscripção territorial das duas limitrophes, estabelecer-se, de conformidade com a lei geral n. 1.237 de 24 de setembro de 1864, o presidente da provincia fica autorisado a subscrever por parte desta—até a quarta parte das acções á emittir pelo mesmo banco.

Art 2.º Os lucros annuaes, que desta subscripção resultarem á provincia, —serão divididos em tres partes, inalteravelmente applicaveis :

A primeira ao pagamento dos juros annuaes das apolices, cuja emissão, por força da presente autorisação, o mesmo presidente póde ordenar ao thesouro provincial, sob garantia hypothecaria dos immoveis de propriedade provincial.

A segunda ao pagamento da trigesima parte das apolices emittidas, que o thesouro provincial fica obrigado a resgatar annualmente, por via de sorteio.

A terceira ao budget provincial, supprimindo se, ou reduzindo-se correspondentemente os impostos, que pesarem sobre as artes e industrias nacionaes, principiando pelos mais vexatorios ás classes pobres da população.

Art. 4.º O mesmo presidente da provincia fica autorisado a nomear, sem ordenado, o numero de administradores e de fiscaes, que por parte da provincia, como accionista, lhe competir fazel-o correspondentemente ao numero de acções por ella subscriptas, de conformidade com os estatutos do mesmo banco.

Art 5.º Fica particularmente pertencendo á assembléa provincial a decretação de subsidios diarios para os administradores de sua nomeação para o banco, pelo tempo de effectivo exercicio de suas funcções ; e de premios remunerativos para os fiscaes, pelos bons serviços de fiscalisação, que prestarem em bem do estabelecimento.

Art. 6.º O mesmo presidente da provincia fica autorisado a conceder licença ás camaras municipaes para venderem, os seus patrimonios, sob a condição de empregarem o respectivo producto na subscripção ou compra de acções do mesmo banco.

Revogadas etc.

Havendo já algum trabalho de iniciação do banco, a que se refere o projecto supra, lembro—ao corpo eleitoral—a conveniencia de ser a maioria da deputação escolhida d'entre os candidatos de posição formada, que mais se presuma deverem se interessar pela passagem do mesmo projecto—de palpitante interesse para a provincia, ou de outro que melhor seja, sobre o mesmo assumpto.

Recife, 10 de outubro de 1879.

Nabor Carneiro B. Cavalcante.

PORTADOR DECAUVILLE

Estrada de ferro portatil para o transporte de cannas, bagaço, lenha, etc., etc.

Schmidt & Homer, de Birmingham, **representados por Theo. Just, em Pernambuco, são os UNICOS autorisados a vender o *Portador Decauville* nas *provincias do norte do Brasil*, e pedem que para todas as informações e pedidos se dirijam ao indicado seu agente**

Theo. Just,

em Pernambuco, ---27 travessa do Corpo Santo.

Ao publico e ás artes

Carlos Claudio Tresse

ARTISTA PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1861—1875

Tem a honrosa satisfação de scientificar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de abrir na rua da Imperatriz n. 21, uma importante officina para fabricação de pianos, pianistas, orgãos e realejos de todas as dimensões e formatos. Na mesma officina concerta-se e afina-se qualquer dos instrumentos acima, assim como caixas de musica, harmonium e outros instrumentos de qualquer natureza, para o que dispõe, nem só de um completo e importante sortimento de fazendas de primeira qualidade para concerto e fabricação dos mesmos, como tambem trouxe um pessoal habilitado para as fabricações. Todo e qualquer instrumento, será fabricado a contento dos pretendentes ; tambem fabrica-se cylindros para realejos, collocando nos mesmos as musicas que exigirem. Em todos os instrumentos fabricados nesta officina, são empregadas as escolhidas e importantes madeiras de fara, evitando assim, nem só que penetre o bicho, como tambem garante sua forte construcção e solidez.

Na mesma officina tambem fabrica-se *passe partout* ou porta-retratos de todos os gostos e dimensões. Fabrica-se tambem cartões ou musicas para pianistas, reservando-se para os pretendentes a escolha das mesmas, visto que copia-se para o referido instrumento qualquer natureza de musica, por mais difficil que seja.

O artista pede e espera a protecção do publico desta cidade.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Imperador n. 52, 2.º andar

A directoria deste novo collegio faz sciente ao respeitavel publico e especialmente aos pais de familia, que acha-se aberto este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para educação infantil.

A directora tem a seu cargo o ensino de leitura, calligraphia, instrucção moral e religiosa, arithmetica, elementos de geographia, grammatica portugueza, dança, todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades inclusive o de ouro e prata.

E tem escolhidos professores para leccionar francez, desenho, musica, piano e canto.

A directora não poupará esforços para que suas discipulas em pouco tempo possam colher o mais feliz resultado, garantindo todo o desvelo para com as meninas que lhe forem confiadas.

Recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas, e tambem do sexo masculino, menores de 7 annos, como externos somente.

Recife, 1.º de outubro de 1879.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telle

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta :—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathca do Dr. Sabino

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE OUTUBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 443 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 448 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 556 rs. por R. M., bancario.
Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 149 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	361:439$309
Idem do dia 13	37:664$725
	399:104$034

Importação

Patacho nacional *Arthur*, entrado do Rio Grande do Sul em 11 do corrente, e consignado a Joaquim Monteiro da Cruz, manifestou :

Xarque 141,360 kilos á ordem.

Patacho portuguez *Timbre II*, entrado do Rio Grande do Sul em 12 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Bagres 800.
Couros de refugo 45.
Sebo 223 barricas.
Xarque 149,325 kilos á ordem.

Barca nacional *S José*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Bagres seccos 1.000.
Couros de refugo 20.
Farinha de mandioca 150 saccos.
Sebo 28 barricas.
Xarque 227,670 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE OUTUBRO

Portos do exterior

— No vapor inglez *Chrysolite*, carregaram

Para Liverpool, A. de Araujo Santos 30 couros salgados com 3,600 kilos; S. Brothers & C. 450 saccos com 33,750 ditos de assucar mascavado.

Para o Canal, C. Rodrigues do Passo 123 saccos com 9,225 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Mary*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 193 saccos com 14,475 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Leonard*, carregou:

Para New York, Miguel Fontoura 363 saccos com 27,225 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue nacional *Santelmo*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Bellarmino Carneiro 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; B. de Souza Travassos 104 espanadores de palha; B. F. Junqueira 50 barricas com 4,218 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para o Aracaty, J. A. B. Uchôa 6 barricas com 634 kilos de assucar branco e 4 ditas com 482 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para Mosseró, Alfredo de Souza 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 2 barricas com 130 ditos de dito refinado; J. da Silva Ferreira 1 dita com 90 ditos de dito, 5 ditas com 330 ditos de dito branco e 8 ditas com 600 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Alagoana*, carregou:

Para Macahyba, I. C. Duarte Ribeiro 350 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	14:462$672
Idem do dia 13	1:208$799
	15:671$471

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	56.351$193
Idem do dia 13	4:599$593
	60:950$786

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercado-pagamento do premio no 7.° anno do segurados, que mantivrem e pagarem seguros durante seis annos seguidos

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 Rua do Marquez d'Olinda 31

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam dor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Rio-Grande do Sul—14 dias, barca brasileira *S. José*, de 270 toneladas, capitão Joaquim F. Praça, equipagem 12, carga 14,245 arrobas de xarque; a José da Silva Loyo.

Rio-Grande do Sul—18 dias palhabote portuguez *Timbre II*, de 146 tonel. das, capitão José Marques, equipagem 8, carga 9 955 arrobas de xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Brigue austriaco *Girolanno*, de 269 toneladas, capitão Vicenzo com parte da carga que trouxe.

Bahia Patacho dinamarquez *Lovisa*, de 241 toneladas, capitão J. P. Ereksen, com parte da carga que trouxe.

Liverpool Vapor inglez *Crysolite*, de 478 toneladas, commandante William Jones, carga assucar, algodão e ossos.

Navio entrado no dia 13

Rio-Grande do Sul—14 dias, escuna allemã *Juli Kmtschlhy*, de 113 toneladas, capitão T. Weste, equipagem 0, carga 3,500 saccos com farinha; á ordem.

EDITAES

Edital n. 389

Faço saber aos Srs. professores publicos, que no dia 30 de novembro proximo futuro, expira o prazo em que deve ser remettido á esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, o officio que cada um delles (com excepção dos interinos, contratados e jubilados) póde dirigir ao inspector geral da instrucção publica, para o fim mencionado nas instrucções de 17 de julho do corrente anno e conforme o que nellas se prescreve O endereço deve conter a declaração: «Art 2 das instrucções de 17 de julho de 1879»—afim de só ser aberto o officio no tempo proprio. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de outubro de 1879. O secretario—*Joaquim Pereira da Silva Guimarães*.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se faz publico por esta secretaria, que do dia 15 até 24 do corrente estara aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o art. 68 dos estatutos, podendo desde já ser effectuado o pagamento da taxa no lugar competente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de outubro de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

— Francisco José de Abreu foi nomeado por esta capitania do porto de Pernambuco capataz dos pescadores da estação da Cabanga, e por isso faz sciente para que no prazo de oito dias vão tirar suas matriculas, todo aquelle que tem esta arte e se assim o não fizerem, irão forçadamente para a capitania. Espera na bondade dos interessados que não será preciso iucommodo de parte a parte. Recife, 10 de outubro de 1879.

Sociedade

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 11 de outubro de 1879

Avisa-se aos senhores membros da mesma sociedade, que no dia quinta-feira, 16 do corrente mez de outubro, verificar-se-ha, no lugar do costume, á rua Primeiro de Março n. 2, a reunião da assembléa geral, para os fins annunciados no aviso publicado pela gerencia em 5 do passado, e que não poderam ser conseguidos no dia 19 do mesmo mez, por falta de comparecimento de grande numero de socios. A sessão principiará a 1 hora da tarde e será precedida pelo conselho administrativo, que fica convocado para o mesmo dia ás 12 horas. — Por ordem da gerencia, o secretario geral — H. A. Milet.

Irmandade

do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo

De ordem do Illm. Sr. provedor são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio da nossa irmandade no dia quinta-feira, 16 do corrente mez, pelas 5 horas da tarde, afim de proceder-se á eleição da nova mesa que tem de funccionar no anno de 1879 a 1880. Recife, 10 de outubro de 1879.

José Pedro das Neves,
Escrivão interino.

Sociedade

União Commercial Beneficente dos Mercieiros em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente são pela terceira vez convidados os senhores socios a comparecerem na séde social, no dia 14 do corrente, pelas 6 horas da tarde, em cumprimento do art. 23 dos estatutos.

Recife, 11 de outubro de 1879.

Genuino José da Rosa,
Secretario.

Recebedoria de rendas

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões. do 1° semestre do exercicio de 1879 á 1880, depois do qual será este cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de outubro de 1879.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Conselho de compras de arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico, que este conselho precisa comprar os segvintes artigos:

Casemira amarella, metros 172,20.
Meias de lã, pares 22.
Hollanda de forro, metros 8107,80.
Segundos livros de leitura por L. Rocha 20.
Compendios d'arte de aprender a ler por D. Ventura 20.
Arithmeticas por Castro Nunes 44.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas do dia 14 do corrente, seguindo-se as mesmas formalidades dos conselhos anteriores

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de outubro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico, que nos dias 14, 15 e 16 do corrente distribue-se neste arsenal peças de fardamento ás costureiras de ns. 24 á 145.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de outubro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

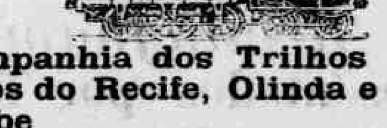

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife, Olinda e Beberibe

De ordem do Illm. Sr. presidente da mesa da assembléa geral, convido aos Srs. accionistas a reunirem-se no lugar do costume ás 12 horas da manhã do dia 23 do corrente, afim de ouvirem a leitura do relatorio e contas referentes ao simestre findo em junho proximo passado e de conformidade com o § 1.° do art. 13 dos estatutos, proceder-se á eleição de novos funccionarios que teem de administrar os negocios da companhia no triennio de novembro proximo a outubro de 1882.

Recife, 11 de outubro de 1878.

A. Coêlho Rodrigues.
Secretario interino.

Conselho fiscal

DO

Monte Pio Portuguez em Pernambuco

Por ordem do Illm. Sr. presidente são convidados os senhores membros do conselho para a sessão de 15 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Sala das sessões, 11 de outubro de 1879.

O 1° secretario,
Thomaz Espiuca.

Conselho de compras de marinha

De ordem do conselho faço publico, que por ter só comparecido um proponente para o contrato annunciado para hoje, de fornecimento de ambulancias para os navios da armada por tempo a decorrer até o fim de junho do anno proximo vindouro, ficou conseguintemente transferido para o dia 14 do corrente mez, no qual até as 11 horas da manhã recebem-se as propostas concernentes ao dito fornecimento.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 9 de outubro de 1879

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de setembro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2.° do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Rua do Marquez de Olinda n. 20	1$320
Dita n. 30	14$740
Dita n. 40	5$610
Dita n. 15	2$530
Dita n. 31	$550
Bom Jesus n. 4	2$640
Commercio n. 28	3$080
Dita n. 30	5$170
Dita n. 32	5$720
Bispo Sardinha n. 1	14$740
Torres n. 12	5$060
Thomé de Souza n. 6	5$280
Vigario Thenorio n. 13	2$040
Dita n. 21	1$100
Madre de Deus n. 36	3$960
Domingos José Martins n. 30	1$100
Dita n. 34	18$040
Dita n. 70	8$960
Mascates n. 4	14$740
Dita n. 11	1$320
D. Maria Cezar n. 36	3$080
Visconde de Itaparica n. 28	27$040
Dita n. 5	29$180
Dita n. 61	3$080
S. Jorge n. 26	14$740
Dita n. 124	1$100
Dita n. 53	1$320
Dita n. 91	4$620
Vital de Oliveira n. 1	2$640
Travessa para a Fundição n. 1	18$610
Rua do Barão do Triumpho n 84	3$960
Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 42	2$640
Dita n. 48	$550
Dita n. 17	1$320
Dita n. 29	2$640
Dita n. 33	16$060
Dita n. 39	14$740
Dita n. 41	26$500
Dita n. 57	4$400
Praça de Pedro II n. 1	14$740
Rua Primeiro de Março n. 7	1$320
Duque de Caxias n. 2	4$400
Dita n. 16	23$540
Dita n. 22	2$640
Dita n. 26	5$720
Dita n. 74	5$940
Dita n. 80	2$970
Dita n. 59	3$850
Dita n. 81	18$040
Barão da Victoria n. 14	2$640
Dita n. 60	17$380
Dita n. 39	2$640
Dita n. 47	9$020
Dita n. 67	14$740
Larangeiras n. 20	25$740
Dita n. 24	2$420
Dita n. 26	$550
Dita n. 17	17$100
Largo do Paraizo n. 10	2$640
Dito n. 7	4$440
Rua Estreita do Rosario n. 45	12$320
João do Rego n. 1	16$330
Travessa dos Quarteis n. 5	14$740
Rua de Santo Amaro n. 14	2$970
Travessa da Matriz n. 20	3$080
Das Flores n 3	6$050
1.° becco da Cambôa n. 5	2$610
Travessa do Carmo n. 1	2$640
Dita n. 7	17$710
Rua do Fogo n. 6	14$740
Dita n. 49	26$380
Travessa do Livramento n. 18	2$610
Dita n. 13	14$740
Rua do Livramento n. 12	2$640
Dita n. 20	4$400
Visconde de Inhaúma n. 28	17$320
Pedro Affonso n. 53	19$600
Nova da Praia n. 4	17$820
Marcilio Dias n. 18	17$380
Dita n. 74	2$640
Dita n. 21	14$740
Dita n. 79	17$380
Travessa de S. Pedro n. 2	2$640
Largo de S. Pedro n. 26	2$640
Dito n. 17	6$580
Rua da Viração n. 27	2$640
Coronel Suassuna n. 25	21$340
Santa Thereza n. 28	2$920
Dita n. 54	14$740
24 de Maio n. 20	4$620
Dita n. 1	15$290
Palma n. 2	25$740
Dita n. 58	29$480
Dita n 59	28$660
Marquez do Herval n. 18	12$320
1.° becco da Cadeia Nova n. 17	2$640
Arsenal de Guerra	5$640
S José	
Rua do Coronel Suassuna n. 99	6$860
Dita n. 164	34$870
Dita n. 280	2$640
Dita n. 49	14$960
Dita n. 123	30$740
Dita n. 133	16$390
Dita n. 161	5$610
Dita n. 165	23$320
Marquez do Herval n. 151	14$740
Dita n. 245	2$640
24 de Maio n. 44	26$220
Dias Cardozo n. 62	29$810
Padre Nobrega n. 2	3$960
Dita n. 18	21$940
Dita n. 57	2$640
Vidal de Negreiros n. 58	4$510
Dita n. 102	16$060
Dita n. 164	2$640
Dita n. 172	17$380
Dita n. 193	14$960
Dita n. 79	19$740
Dita n. 97	24$520
Dita n. 141	14$740
Frei Henrique n. 30	21$670
Travessa do Prata n. 20	29$480
Rua de Domingos Theotonio n. 44	26$560
Dita n. 45	29$750
Padre Floriano n. 60	2$420
Dita n. 47	2$640
Santa Cecilia n. 12	14$740
Dita n. 19	7$700
Santa Rita n. 8	14$740
Dita n. 50	6$430
Dita n. 41	14$740
Dita n. 75	44$880
Nova de Santa Rita n. 38	14$740
S. José n. 30	4$620
Travessa do Peixoto n. 25	$550
Rua Imperial n. 11	16$060
Travessa do Lima n. 4	25$740
Dita n. 3	13$200
Bôa-Vista	
Rua da Imperatriz n. 18	14$740
Dita n. 21	27$090
Dita n. 43	$550
Dita n. 75	10$610
Praça do Conde d'Eu n. 30	5$940
Dita n. 32	4$490
Dita n. 21	4$620
Rua do Visconde de Albuquerque n. 166	8$700
Dita n. 43	1$870
Dita n. 63	14$740
Dita n. 67	$550
Dita n. 129	25$510
Aurora n. 5	2$640
Ponte Velha n. 14	22$700
Dita n. 3	2$640
Dita n. 71	$550
Dita n. 89	1$870
Conde da Bôa-Vista n. 35	4$010
Riachuello n. 45	1$320
Hospicio n. 34	2$640
Dita n. 44	$550
Dita n. 17	1$320
Dita n. 45	26$010
Rozario n. 58	1$320
Dita n. 25	29$920
Dita n. 49	5$720
Gervasio Pires n. 113	16$660
Dita n. 12	16$470
Dita n. 38	1$870
Atalho n. 5	2$640
Principe n. 8	2$420
Santa Cruz n. 25	25$740
S. Gonçalo n. 19	3$740
Coelhos n. 26	3$190
General Seára n. 4	2$640
Travessa do Veras n. 2	27$490
Dita n. 11	1$320
Rua d'Alegria n. 7	37$310
Barão de S. Borja n. 44	1$320
Dita n. 52	2$640
Travessa do Palacio do Bispo n. 18	2$640
Dita n. 22	12$870
Rua do Visconde de Goyanna n. 1	2$420
Dita n. 5	3$740
Quartel do Hospicio	7$420

Recife, 13 de outubro de 1879.
J. Dowsley Junior.

EMPREZA DO GAZ

O escrevente da empreza do gaz faz publico que o Sr. Thomaz Garrett deixou nesta data de continuar no serviço desta empreza, e que os Srs. Miguel Norberto Rodrigues Freire e Antonio Martins de Carvalho são os unicos encarregados da cobrança externa dos particulares de contas de gaz consumido, apparelhos, etc.

Qualquer conta póde tambem ser paga no escriptorio da fabrica; ha empregados ahi autorisados para este fim.

Recife, 13 de outubro de 1879.

Cnas A. Craveg,
Gerente.

Theatro Santa Isabel

Roga-se ás pessoas que compraram bilhetes para o espectaculo que devia ter lugar no domingo 12, com a opera *Somnambula*, o favor de virem hoje 14, até ás 10 horas da manhã, com os ditos bilhetes receberem sua importancia, por quanto ficam elles sem validade.

Outro sim, os bilhetes para o espectaculo Guarany, vendem-se hoje ás 9 horas da manhã em diante para as duas recitas annunciadas, tendo os Srs. assignantes preferencia para a recita extraordinaria até as 10 horas da manhã.

Libretos do Guarany

Vendem-se no escriptorio do theatro Santa Isabel, a 500 rs.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA
THOMAZ PASINI

Terça-feira 14 do corrente
15.ª recita de assignatura

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
Recita extraordinaria

A grandiosa opera baile em 4 actos de festejado maestro brasileiro

Carlos Gomes

O GUARANY

PERSONAGENS

D. Antonio de Mariz, velho fidalgo portuguez	Sr. João Tansini.
Cecilia, sua filha	Sra. Bulli Paoli.
Pery, chefe da tribu dos Guaranys	Sr. Thomaz Villa.
D Alvaro, aventureiro portuguez	Sr. Pizzolotti.
Gonzalés aventureiro hespanhol e hospede de D. Antonio	Rossi Domatti
Ruy Bento, confidente de Gonzalés	Sr. Delpuente.
Alonso, idem	Sr. Vighone.
O cacique, chefe da tribu dos Aymorés	Fausto Mola.
Pedro, homem de armas de D. Antonio	N. N.

COROS E COMPARSAS

Aventureiros de varias nações.
Homens e mulheres da colonia portugueza.
Selvagens da tribu dos Aymorés.

CORPO DE BAILE

Homens e mulheres da tribu dos Aymorés.

A scena passa-se no Rio de Janeiro em 1560.

Os bailados dos Aymorés que abrilhantam o terceiro acto, e o passo a trez, das flechas, são organisados pela primeira bailarina, a Sra. Galli, auxiliada pelas irmãs Bernasconi.

Principiará ás 8 horas.

O resto dos bilhetes não assignados, estão á disposição do publico, sendo preferidas as pessoas que os comprarem para as duas recitas acima annunciadas.

Os libretos desta opera com o retrato do autor vende-se no theatro e na livraria franceza a 500 réis.

Como não tivesse lugar o espectaculo annunciado para hontem domingo, opera Somnambula, são rogadas as pessoas que compraram bilhetes a virem com estes receberem sua importancia, no escriptorio do theatro, visto que ditos bilhetes ficarão sem validade.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Espirito Santo

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

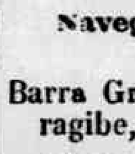

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

Commandante Costa

Segue no dia 20 de outubro, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Beltrão

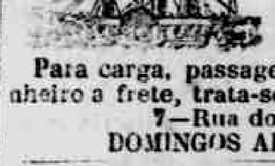

E' esperado dos portos acima até o dia 17 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault

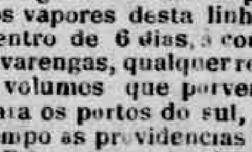

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar [illegible] descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

LEILOES

Agente Burlamaqui

O

LEILÃO

DE

Moveis e mais objectos

Ficou transferido para

Hoje

Terça-feira 14 do mez corrente

A's 11 horas da manhã

a rua do Imperador n. 51, segundo andar.

LEILAO

De fazendas avariadas e uma caixa com chapéos de sol, constando de:

Madapolões, estampas, cambraias, brim Angola, chitas, chapéos, casemiras, camisas, algodões e outras fazendas.

Quarta-feira 15 do corrente

A's 10 1/2 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, levará a leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas limpas e avariadas existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá o mesmo agente uma burra, prova de fogo, 1 dita franceza, 3 carteiras, 1 relogio grande de parede, mesas e 3 livros em branco, grandes, razão, diario e caixa.

Agente Remigio

LEILAO

De 29 rolos de salsa e 500 frascos vazios, para botica

Quinta-feira 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte d'Alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

Da excellente armação e mais utensilios da confeitaria do caes Vinte e Dous de Novembro n. 42.

Quinta-feira 16 do corrente às 11 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação e mais utensilios da boa acreditada confeitaria sita ao caes 22 de Novembro n. 42, garante-se as chaves da casa.

LEILAO

De um sobrado de 2 andares e sotão, na travessa do Carmo n. 1 e uma casa terrea, sita á rua do Fogo n. 16, ambas em solo proprio.

Sexta-feira 17 do corrente

Ao meio dia

Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, como procurador dos herdeiros do espolio de Manoel Dias da Silva Santos, levará a leilão 1 sobrado de 2 andares e sotão, com 5 janellas de frente, varanda no 1° andar, rende mensalmente 80$, solo proprio.

Uma casa terrea n. 16, á rua do Fogo, rende mensalmente 20$ tambem em solo proprio.

Os pretendentes desde já podem ir examinar o dito predio e para qualquer informação o mesmo agente dará.

LEILAO

De predios

Sendo uma casa terrea com sotéa á rua de Vidal de Negreiros n. 21, uma dita na mesma rua n. 7, um sobrado de 2 andares e sotão n. 38, á rua do Visconde de Inhaúma e duas casas terreas na rua da Paz ns. 13 e 13 A.

Sexta-feira 17 de outubro

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Imperador n 16

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão dos predios acima, os quaes se acham edificados em boas ruas.

AVISOS DIVERSOS

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, préto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para ensinar as primeiras lettras, costura chã, marca, labyrintho, crochet e flores, em algum engenho perto da estação do Cabo: a pessoa que quizer autorisar-se do seu prestimo, dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco*, das 9 ás 10 horas da manhã e de 4 ás 5 da tarde, que achará com quem tratar.

— Nós abaixo assignados declaramos corpo do commercio que nesta data dissolvemos a sociedade que gyrava sob a firma de Carvalho & Silva, a rua do Rangel n. 56 ficando todo activo e passivo a cargo do socio Domingos Ramos da Silva; se alguem se julgar credor da dita firma, apresente suas contas.

Recife, 11 de outubro de 1879.

Antonio Pinheiro de Carvalho.
Domingos Ramos da Silva.

— O Sr. Manoel Vicente de Oliveira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio deste *Diario*.

— Na rua nova de Santa Rita n. 59 aluga-se uma grande casa com dous andares, propria para grande familia, tem agua, gaz e latrina: a tratar na rua do Vigario n. 3.

— Aluga-se a casa da rua Augusta n. 23: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, primeiro andar.

— PRECISA-SE fallar com o Sr. João Fernando da Cruz, com urgencia, na rua do Imperador ns. 9 a 11; não tem relação com compromisso ou debito do mesmo Sr., e sim para se poder resolver a transferencia de uma propriedade, por accordo mutuo.

— Precisa-se de uma negrinha para andar com meninos: quem tiver e quizer alugar, póde dirigir-se á rua de Paysandú n. 5, casa junto a ponte pequena da entrada do Cajueiro.

— ALGUMA senhora que seja honesta e queira prestar seus serviços e para fazer companhia em casa de uma familia: dirija-se á rua Augusta n. 157.

— Quem pretender comprar uma parte de um terreno situado no lugar denominado Maricota, distante desta cidade tres legoas, appareça na rua do Imperador n. 54, 3º andar.

— Offerece-se uma ama para casa de familia: a tratar na rua de Santa Thereza n. 25.

— Precisa-se alugar um moleque para criado, prefere-se escravo: na rua do Livramento numero 32.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, e que dê conhecimento de sua conducta: na rua da Santa Cruz n. 3.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Praia n. 32.

— Em Olinda, na praia dos Milagres n. 14, tem para se alugar uma escrava excellente cozinheira e engommadeira.

— O Sr. João Chrysostomo de Oliveira Pelagio tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— José Azevedo de Andrade lendo o annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de sabbado 11 do corrente, em que seu autor se assigna um prejudicado—responde somente em attenção ao publico, que como testamenteiro do padre João Herculano do Rego, prestou contas da testamentaria no juizo de provedoria desta cidade, sendo juiz o Sr. Dr. Gonçalves Lima, e no juizo de orphãos do termo do Bonito, prestou contas de sua tutella, que ha tres annos é exercida por outro, por ter requerido sua exoneração.

— NA RUA DO IMPERADOR ns. 9 a 11 deseja-se fallar com o Sr. padre Francisco Verissimo Bandeira.

— Quem precisar de uma escrava para cozinhar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 71, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

— Aluga-se a sotêa do sobrado á rua Duque de Caxias n. 39, com 2 salas, 2 quartos, despensa e cozinha fóra: a tratar na mesma rua n. 34, bilhar commercial.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado e a loja da rua de Aguas-Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100: a tratar na rua do Livramento n. 23.

— Aluga-se barato as casas terreas da rua do Quiabo ou do Veras n. 9, a da rua da Matriz da Boa-Vista n. 42, e por 16$000 a da rua do Nascente n. 26, com 3 quartos: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar: na rua Imperial n. 279, taverna.

Maria da Rocha e Silva

Antonio Joaquim da Silva, profundamente contristado pelo fallecimento de sua esposa Maria da Rocha e Silva, convida aos seus amigos para assistirem á missa que por alma da mesma finada mandará celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia quarta-feira 14 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

D. Maria Eufrosina de Mello Campello

Ignez Francelina de Mello Pinheiro e Bernardo José Rodrigues Pinheiro convidam a todos os parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar pela alma de sua irmã e cunhada Maria Eufrosina de Mello Campello, na matriz de Santo Antonio, na quarta-feira 15 do corrente, ás 8 horas da manhã; confessando-se eternamente gratos.

Maria Eufrosina de Mello Campello

Lindolpho Olympio dos Reis Campello e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua mui prezada mãi Maria Eufrosina de Mello Campello, mandam resar a 15 do corrente (quarta-feira) setimo dia do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã.

Aproveitam a occasião para cordialmente agradecer aos amigos que se dignaram acompanhar o cadaver á sua ultima morada.

Aluga-se barato

o palacete da Ilha dos Ratos, defronte da casa do Sr. José de Vasconcellos, com accommodações para numerosa familia, até mesmo para collegio, tem agua e gaz, e o preço é modico: a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

HEMORRHOIDES

Calma immediata e *cura radical* em poucos dias com o uso das **Pilulas** e **Pomada de Escordio** do **Dor LEBEL ANDRÉ**. *Monographie des Hemorrhoïdes*, 20e edição, 1 vol. in-8, 4 francos.

GOTTA

O mais violento accesso desaparece em 24 horas com o uso da **Essencia d'Hermodactyles**. Completamente inofensiva e sem ser preciso tomar purgantes. Lêa-se a *Goutte dévoilée*. 1 vol. in 12, 3 fr.

ASTHMA

Catarrhos, Suffocação, Oppressão, são alliviados infallivelmente e sem perigo com o uso do papel de **Eucalyptus e de Lobelia**. (Em França) Preço: 3 e 6 francos.

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao **IODURETO de POTASSIO**

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLACHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER obtiverão os melhores resultados no tratamento das afrecções **escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em soluçaõ com agua tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual por sua acção tonica sobre os orgãos do opparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Deve-se ter cautela com as numerosas falsicações e imitações, o emprego das quaes pode ser muito noscivo à saùde.

Para ter-se a certeza da pureza e da dosagem exacta das substancias empregadas nas preparações acima mencionadas, deve-se exigir sobre cada frasco a firma e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J.P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

Paul Laroze

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga, **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e de quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitisme.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

Hypophosphito de Grimault e Ca

PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE.

Todas as pessoas, que padecem doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarrhos, tisica, defluxos* ou *tosse rebelde*, devem usar do **Xarope de Hypophosphito** de **Cal** de **Grimault** e **Ca.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes, e logo se revela pelo augmento do peso e aspecto de uma saude mais florecente.**

Estes factos são confirmados pelas observações seguintes:

« Deve ser receitado o Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Ca contra a **tisica pulmonar** em todos os periodos: na maior parte dos casos este Xarope provoca uma cura completa, ou pelo menos, uma melhora sensivel. »

Extracto da *Tribuna Medical* de Paris.

« Oito doentes, acommettidos de tisica no segundo periodo, e tratados com o **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Ca**, durante intervallos de seis semanas e quatro mezes, hoje passam tão bem que é impossivel reconhecer n'elles a presença de tuberculos nos pulmões, e ja faz dois annos que ficam n'um perfeito estado de saude. »

(*Gazeta Medical* de Vienna, Austria).

« Rogo-lhe que aceite os meus parabens por seu **Xarope de Hypophosphito de Cal**. Eu o emprego diariamente para adultos e meninos que padecem doenças dos pulmões e do figado. Esta preparação excede ás todas as mais conhecidas até hoje. »

J. H. LANG.
Doutor medico em Melbourne (Australia).

O Xarope de Hypophosphito de Cal é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de fórma oval, levando a marca de fabrica, a firma Grimault e Ca, e estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PREPARAÇÕES FERRO-MANGANICAS
DE
BURIN DU BUISSON

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

1º **Pó Ferro Manganico.** — Despejando-se uma colherada de café, d'este pó, n'um copo d'agua ou de vinho, obtem-se immediatamente uma bebida gazosa ferruginosa, muito activa e muito agradavel.

2º **Pilulas d'Iodureto de Ferro e de Manganese.** — Segundo diz o professor Petreguin, estas pilulas são superiores as de **Iodureto de Ferro**, formula Blancard, e não occasionão dôres d'estomago.

3º **Pilulas de carbonato de Ferro e de Manganese.** — São mais activas e curam mais rapidamente do que as pilulas formula Vallet.

4º **Grageas de Lactato de Ferro e de Manganese.** — Recommendadas especialmente ás jovens delicadas e anemicas, cujo estomago supporta mal as preparações ferruginosas.

Estes quatro medicamentos são de uma efficacia certa contra a *chlorose, anemia, empobrecimento do sangue, côres pallidas, escrofulas, limphatismo, perdas brancas* e *debilidade geral.*

Facilitam e regularisam a menstruação, acalmam as doencas d'estomago e as dôres que as acompanham. O relatorio da Academia de Medicina constata que os doentes submettidos á esta medicamentação são menos sujeitos á recahidas do que os tratados pelas preparações ferruginosas ordinarias.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGUERIAS.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA

de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris.

A Pepsina Grimault, possue a propriedade de supprir no estomago o succo gastrico, quando lhe falta, e deveria operar a digestão dos alimentos. Empregada sob a forma de Elixir, este medicamento cura [illegible]:

As digestões difficeis,	As gastralgias,
As nauseas e eructações,	As [illegible] do estomago,
As gastrites,	As [illegible]
As caimbras do estomago,	As doenças do figado.

Faz cessar os vomitos das senhoras pejadas, fortifica as pessoas [illegible] e os convalescentes, facilitando-lhes a digestão [illegible].

Cada frasco traz o sello do Governo Francez.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS. — FRANCISCO Mel da SILVA & C. — FERREIRA MAIA & C. — MANOEL ALVES BARBOZA — BOTICA CENTRAL — MANOEL [illegible] SILVA FARIA & C. — J. MAURER, KIRCHOFF [illegible] — BARTHOLOMEO & C. — [illegible] de SOUZA PEREIRA — FRANÇA & FEIO [illegible]

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite*, tosse e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rue des [illegible] e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas

PHARMACIA GALENO
PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzindo máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM
Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, [considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em — **ROUPAS** — o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma — **LIQUIDAÇÃO** — e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA & C.**

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG
OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

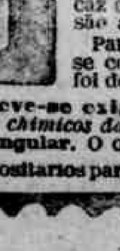

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em **cada vidro triangular**. O oleo de **Hogg** se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & C.; FERREIRA MAIA & C.**

REAL SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

O proprietario deste estabelecimento, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes e amigos, que seu estabelecimento se acha hoje bem provido de habeis empregados, garantindo que os freguezes serão servidos com promptidão e esmerado agrado, afim de que possa continuar a merecer dos seus freguezes a mesma protecção e amisade.

Recife, 2 de outubro de 1879.

A. R. RAMALHO

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Passar a festa

Para passar a festa, aluga-se a boa casa e sitio, na estrada do Monteiro n 41, sitio do fallecido Prestello, nova, com bons commodos para familia, tem excellentes fructas, o banho é perto por ter sahida pelos fundos: a tratar na rua da Moeda n. 9, com o Lapa Sobrinho.

ALUGA-SE

O 3.º e 4.º andares do sobrado á rua do Amorim n. 37, o terceiro serve para morada de homem solteiro, o quarto tem commodos para familia, por ter a 5.º ardar mirante: a tratar no 2.º andar do mesmo predio.

Xarão

O Museu Victoria

recebeu lindos porta-charutos, porta-fumo, guarnições para fumantes e porta-alfinetes, de xarão, verdadeira imitação, com desenhos de effeito lindissimo, verdadeiras obras d'arte: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Celleloid

O Museu Victoria

recebeu e vende por preço de admirar um variadissimo sortimento de brincos, pulseiras, pentes para extrahir caspa, de celleloid-corail, imitação a mais verdeira possivel do verdadeiro coral; tambem recebeu brincos, pulseiras, pentes finissimos, para marrafas e cocó, de celleloid-lapis, ambre, malachite, ivoire e ecaille, de gosto variado e trabalho o mais perfeito nesse genero: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Cartões para construcções

O Museu Victoria

acaba de receber o mais lindo sortimento desses cartões, proprios para entretenimento de crianças, e para modelo de quem quizer construir casas de gosto; tambem recebeu lindas estampas de assumptos sacros, cópia de quadros dos mais celebres pintores: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Corôas funebres

O Museu Victoria

acaba de receber um lindo e esplendido sortimento, com diversas inscripções e por preços modicos, assim como muitos outros objectos para luto: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Casa

Aluga-se a loja com armação, caiada e pintada, propria para taverna, com gaz e muitos commodos, até propria para moradia, na rua Direita n. 36: a chave para ver, está defronte n. 29, loja.

COGNAC

dos acreditados fabricantes

Bisquit Dobouché

Vendem Ponceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12 deposito da Saboaria do Recife

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: a tratar na rua do Cabugá n. 9, 2º andar, entrada pela rua das Trincheiras.

AMA Na rua do Livramento n. 24, primeiro andar, precisa-se de uma ama para todo serviço.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe bem: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

Pedido

Pede-se ao Sr. J. J. de Aguiar, o favor de apparecerem á rua de Hortas numero 86.

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — [illegible] dos Mercadores — 40 AA

Pianista

Domingos José Marques, continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para o dito fim na rua do Imperador, loja de joias dos Srs. Negreiros & Irmão, no armazem de musicas do Sr. Euclides Fonceca, na mesma rua, ou em sua casa na predita rua n. 50, segundo andar.

Aviso

O abaixo assignado, tendo ficado com as dividas activas do espolio de Manoel Francisco Poças e sua mulher, roga aos senhores devedores a virem saldar seus debitos até o fim do presente, á rua Duque de Caxias n. 92, ou á rua do Livramento n. 13.

Manoel Ferreira Barbosa Junior.

Medições de terra

Pelo engenheiro Carlos Camillo Carlini: é encontrado na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

FABRICA

DE

CHARUTOS E CIGARROS
DOIS DE OIRO
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 30

(OUTR'ORA DA CADEIA)

JOSÉ ANTONIO PEREIRA participa ao respeitavel corpo do commercio e a seus antigos freguezes, que se acha de novo estabelecido com « Fabrica de Charutos e Cigarros » á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30, com suas mui acreditadas marcas de cigarros, como sejam: Pedro Affonso, Soberanos e Camaragibe, que sobre o emblema ver-se hão os verdadeiros democratas; como tambem avisa que encontrarão um completo sortimento de charutos finos, fabricados com as melhores folhas de fumos escolhidos em S. Felix, e bem assim outros dos mais acreditados fabricantes da Bahia.

Rua do Marquez de Olinda n. 30

PERNAMBUCO

Ao commercio

Tendo-me desligado amigavelmente da firma desta praça, Pereira Carneiro, Maia & C., associei-me a meu irmão Lafayette da Silva Maia e ao Sr. Francisco Augusto Pacheco, achando-nos assim estabelecidos nesta mesma praça, sob a razão social de Maia Pacheco & C. Recife, 9 de outubro de 1879.

Manoel da Silva Maia.

Criadas

Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição em machina, e outra para tratar de crianças: na rua do Marquez do Herval numero 10.

Escravo fugido

Fugio no dia 12 de outubro corrente o escravo Luiz, de 21 annos de idade, mulato cabra, cabellos crespos, altura e corpo regular, sem barba, pernas um pouco arqueadas, cozinheiro, levou vestido calça de casemira escura, camisa de chita de quadros e chapéo de feltro preto: quem o encontrar, poderá leva-lo á casa de seu senhor, á rua do Marquez do Herval n. 43, que será generosamente gratificado.

Industria brasileira

Botinas para homens

Já se conhece a vantagem do calçado fabricado em nosso paiz, quando é feito com solidez e elegancia, rivalisando com os melhores vindos do estrangeiro. O publico póde avaliar pelas amostras expostas na vitrina da loja do vapor francez á rua do Barão da Victoria n. 16, onde se está vendendo muito boas botinas para homem a preços bastante resumidos, afim de, com prompta venda auxiliar os bons artistas e a industria do paiz. Para a mesma loja chegaram de novo botinas francezas e sapatinhos de phantasia para senhoras, abotinados, sapatinhos e botinhas para meninos e meninas.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro: a tratar na loja da Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica: na taverna do Largo do Mercado n. 23.

30$000

Aluga-se o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loteria

Feitor

Precisa-se de um feitor, cuja conducta seja afiançada, para tomar conta de um sitio: a tratar na rua do Brum n. 96, armazem.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; n. 3 á rua da Alegria; n. 6 á rua do Visconde de Pelotas; e n. 59 á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente autorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente autorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C

Boa casa no Monteiro

Aluga-se a casa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem duas grandes salas, oito quartos, cozinha, latrinas, tanques, agua, gaz e jardim: a tratar na thesouraria das loterias.

Paga-se bem

Precisa-se alugar uma casa no bairro da Boa-Vista ou proxima a esta cidade, que tenha agua, gaz, quintal e bastantes commodos: na thesouraria das loterias.

Para finados

Recebemos pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro* uma factura das mais ricas corôas mortuarias. temos as amostras para mandarmos ás familias para escolherem: na loja de cera á rua Duque de Caxias n. 119.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza
ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR
do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22.
Freguezia de Santo Antonio do Recife.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

ALUGA-SE

Aluga-se a casa da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 47, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Atalho n. 17.

Aluga-se

a casa do pateo de S. Pedro-Novo em Olinda: a tratar com Travassos.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Escravo fugido

Desappareceu no domingo para segunda-feira, 6 do corrente mez de outubro, do engenho Preferencia, freguezia da Escada, o escravo Joaquim, cabra, alto, pés grandes, pouca barba, cabellos estirados, bem cheio do corpo, um pouco molerão, falla pouco, maior de 46 annos, foi comprado a Carlos José da Silva, morador na fazenda do Ferraz, freguezia de Taquaretinga, comarca do Limoeiro, para onde julga-se ter seguido. Recommenda-se ás autoridades policiaes, capitães de campo e qualquer pessoa a apprehensão do mesmo escravo, podendo mandar leva-lo a seu senhor José Hermino Pontual, em seu engenho Preferencia, ou no Recife a seu correspondente Genuino José da Rosa, á rua de Pedro Affonso n. 43, que será gratificado e paga qualquer despeza.

Optima ama

Aluga-se uma escrava que presta se a todos os serviços de uma casa; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 20 annos, que tenha bastante pratica de taverna e que dê conhecimento: no Largo do Mercado numero 7.

Por 20$

aluga-se cada uma das casas de azulejo, sitas á rua Imperial, defronte do sitio do seu proprietario o Sr. Moreira, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e cacimba; assim como o sobradinho sito á rua Vidal de Negreiros n. 91: a tratar com o referido proprietario, á rua estreita do Rosario n. 31, armazem.

MUDOU-SE

LIVRARIA CLASSICA, da rua do Imperador n. 73, para a rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 56, bairro do Recife.

Livrem-se

Os devedores á casa de Paula Mafra que até o fim do corrente mez não pagarem seus debitos no mesmo estabelecimento ou ao nosso procurador, serão seus nomes declarados por este jornal. Recife, 20 de setembro de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Mofina

A nada disto o bruto se movia
Camões.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

PECHINCHAS

O cincoenta e nove

59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 1 o covado.

Fustão branco com lindos desenhos, a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãos lisos, com lindas corse 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finas, 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita.

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 e 3$.

Lençóes de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

ANNA

ESCRAVA FUGIDA

muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula, 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem tratada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida, inculca-se forra; frequenta a casa de um barbeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

Aluga-se

para negocio uma das lojas do sobrado da rua Direita n. 32: a tratar no mesmo sobrado.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n 50 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

COMPRAS

--Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bons preços.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

— No armazem de molhados á rua do Hospicio n. 59, compra-se pennas de ema.

Ouro e prata

Compra se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

Moveis novos e usados

Compra-se, vende-se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

MOEDAS

DE

OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS

Rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhos, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tem para vender, no seu escriptorio, á praça do Corpo Santo, n. 15, 1.º andar, cal nova de Lisbôa, recentemente chegada pelo vapor *Ville de Santos*, formas galvanisadas para assucar, oleo animal para machinas a vapor

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha:

O CARAPUCEIRO, 4 volumes encadernado, por 15$000.

O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia, 1 volume enc., por 3$.

MAGDALENA DE MAUPIN, 1 volume encadernado, por 2$.

VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$. 1 volume encadernado.

VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2, por 8$.

MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campos, 1 volume encadernado, por 1$500.

Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da-se por 28$.

Bom negocio

Vende-se um excellente engenho, e muito bom d'agua, com bons terrenos para plantações, bem obrado com todos os commodos, situado á margem da estrada de ferro de S. Francisco, distando apenas meia legoa de uma das estações: quem pretender, póde dirigir-se á rua do Apollo n. 30, 1º andar, que se dará informações.

Novidade

Rua do Queimado n. 43
160 e 240 o covado
E' PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos a 160 rs. o covado.

Baptistas escuras com matizes, gosto chique, a 240 rs. o covado: dão se amostra com penhor.

O 43

DEFRONTE DA PRACINHA

Formicida capnema

Vende-se na saboaria do Recife.

Vinho da Succia

Vende-se na saboaria do Recife.

Capellas mortuarias

Na rua Nova n. 40, 1º andar, preparam-se capellas de flores artificiaes e de perpetuas naturaes, com inscripções, sendo estas a encommenda feita tres dias antes. Preços baratissimos.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade; vende o Bazar Victoria, á rua Nova n. 2.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de vestido.

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

ALERTA

Não ha quem rivalise

O 43

Rua Duque de Caxias!
A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.

Oxfords cretone fazenda para escravos, a 200 rs. id

Brim pardo ... o, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com ... lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas ... que, a 320 rs. o covado; são bonitas.

Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 5$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43, na loja e armazem de
GUERRA & FERNANDES.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERAEÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERAÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador do chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Piano usado

Vende-se um piano em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Vende-se uma escrava: quem quizer, dirija-se ao bazar das costureiras, á rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 28.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez da Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter neste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençóes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado.
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Orisa lacté e Albina Blanc, remedios infalliveis contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Boa acquisição de uma pharmacia

Vende-se uma pharmacia, localisada n'uma das primeiras ruas de commercio nesta cidade, com lindo vasilhame, armação de amarello envidraçada, utensilios, medicamentos e drogas necessarias para a continuação do negocio. Acha-se tudo em perfeito estado. Recommenda-se á alguma principiante, por isso que tem poucos fundos, e está bem acreditada com bastante freguezia; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17 1º andar.

— Vende-se uma escrava apta para todo serviço domestico: quem quizer, dirija-se ao Bazar das Costureiras, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 28.

Cimento

portland verdadeiro, marca piramide e com 400 libras, vende-se á rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

Oh que taverna!

Vende-se a mais bem collocada taverna, na povoação do Monteiro, junto ao chafariz, com poucos fundos e excellente moradia, sendo o aluguel da casa muito barato: a tratar na mesma, ou á rua Duque de Caxias n. 37, loja.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 8, com os fundos á vontade dos compradores; vende-se pelo dono da dita taverna ter de retirar-se para fóra a tratar de sua saúde.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado com a mesma lagura a 1$200, na esquina do becco dos Ferreios, de Alheiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha

Mala de madeira e linho

Bolsas de couro e de tapete de muitos tamanhos e accommodações para viagem, cadeiras, binocolos, luvas de castor e de fio da Escocia.

Aza de mosca, fazenda apropriada para cobrir quadros, jarros, candelabos, etc.

Meias de lã para homens, senhoras e meninos.

Insignias maçonicas.

Espelhos de elegantes modelos e boa qualidade.

Estampas de paizagem e sacras.

Quadros de madeira dourado e passepartu de vidro, de madeira e dourado, para retratos.

Chá verde e preto: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Convidam o respeitavel publico a vir ao seu estabelecimento comprar as fazendas e artigos de que necessite, pois que, além da boa qualidade das mesmas fazendas, ninguem como elles se compete na modicidade de preços.

A prova é esta!!

Grande sortimento de redes do Maranhão de 15$ a 30$.

Toalhas monstruosas para banho a 2$500.

Toalhas de labyrintho, de 60$ a 80$ uma.

Fronhas e lenços de dito, de diversos preços.

Bramante de linho com 12 palmos de largura a 3$ o metro.

Damasco de lã e seda de 3$ a 5$ o covado.

Cambraias suissas a 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.

Chales de casemira, gostos novos de 5$ a 15$000.

Lenços de seda para homem a 2$500.

Tapetes avelludados de 5$ a 30$.

Grande e variado sortimento de roupa e por medida para homem e menino.

21—Rua Primeiro de Março—21

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Acabam de receber

Grande e variado sortimento de camisas francezas e inglezas para homem e para menino de 50$ a 70$ a duzia.

Ditas ditas de bonitos cretones de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de flanella de 40$ a 50$ a duzia.

Ditas de meia de 15$ a 30$ a duzia.

Grande sortimento de meias para homem e para menino de 5$ a 12$ a duzia.

Punhos e collarinhos para homem e senhora, diversos preços.

Chapéos de sol inglezes com cabos de prata de 16$ a 20$.

Lenços de linho de 3$ a 12$ a duzia.

Chapéos do Chile superfinos de 15$ a 30$

Córtes de casemira de gostos modernos de 5$ a 10$.

Grande sortimento de casemiras de cores para costumes, de 3$ a 8$ o covado

Grande e variado sortimento de brins brancos e de côres, de 2$ a 4$ o metro.

Gravatas modernas de diversos gostos.

21—Rua Primeiro de Março—21

Taverna

Vende-se a taverna do largo do Mercado n. 23, e o motivo da venda é molestia do dono: trata-se na mesma.

Olinda

Vende-se a taverna sita no pateo de S. Pedro Novo n. 6, bem afreguezada, armação de amarello e envidraçada, com todas as suas pertenças, excellente ponto para qualquer principiante: a tratar na mesma.

Nova resolução

OS BARATEIROS

Rua 1º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.

Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.

Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.

Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs.; *são finas.*

Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.

Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.

Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.

Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.

Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.

Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.

Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.

Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.

Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.

Meias para homem de 3$ a 10$.

Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3 500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.

Bretanha de linho, 24 varas, 20$.

Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.

Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.

Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.

Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.

Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.

Granadines pretas, a 700 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.

Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

Pechinchas

Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs
Linhos para vestido a 180 rs.
Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 4$500, tudo isto é pechincha: na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gorgorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado: na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Alheiro & Silva.

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado: na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Brim de Angola

a 320 rs. o covado

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, vende-se brim de Angola muito encorpado, proprio para calças e paletot, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, ou 1$120 o corte de calça, isto por ter um pequeno toque de avaria; não se enganem, na esquina do becco dos Ferreiros.

Lenços chinezes

a 1$ a duzia

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, na esquina do becco dos Ferreiros, vende-se duzias de lenços de cambraia branca chineza, com barra de côres, a 1$000 a duzia; é grande pechincha.

Cregoellas

a 7$500

Vende-se peças de cregoellas, com 20 varas, proprias para lençóes e ceroulas, a 7$500; é pechincha, na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Nova pechincha

Em argentinas, a 200 rs. o covado
Batiste a 200 e 240 rs. idem

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40 um grande e variado sortimento des mais delicadas argentinas e batistes de côres, que vendem a 200 e 240 rs. o covado, assim como finissimas batistes de uma só côr, que se vendem a 280 rs. o covado; é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Rua da Madre de Deus n. 7

Feijão a 3$000 o secco.
A elle, é barato.

CIRCULAR

PALPITANTE NOVIDADE

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!

Brincos de celluloid, grande variedade.

Brincos de onix com esmalte e perolas.

Brincos dourados.

Caçoletas de onix esmaltadas.

Ditas de prata com iniciaes.

Ditas de celluloid, grande variedade.

Ditas de plaquet, e pretas.

Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir, amisade, simpathia, etc., etc.

Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]

Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]

Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.

Pulseiras pretas.

Botões dourados para enfeitar vestidos.

Caixinhas com musica [barato!]

Lindas caixinhas com perfumarias.

Lindissimas caixinhas com preparos para costura.

Voltas de celluloid para senhoras.

Albuns para retratos.

Pentes para marrafas.

Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.

Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)

Flôres artificiaes.

Frentes para vestido de setim bordado.

Tonico occidental de Goutier.

Fitas de setim Macáo, de duas côres.

Fitas de gorgorão, sarja e velludo.

Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 a 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a [illegible] e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, para vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria acaba de receber importante sortimento de capellas mortuarias com as seguinte inscripções:

A meu pai. A minha esposa. A' minha mãi. A meu esposo. Saudades. Lembranças e Amisade; vende-se por preços muito commodos na rua Nova n. 2.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Continúa a ter no seu

IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

O LOUVRE

O mais importante sortimento dos melhores artigos especialmente preparados para o consumo das principaes capitaes como sejam: Paris, Londres e Berlim, e que temos resolvido apresental-os tambem no nosso mercado, onde geralmente só se encontra artigos que se fabricam especialmente para exportação.

Continuamos a repetir que é de grande importancia para o comprador verificar primeiramente ou nada resolver sem que primeiramente visite o LOUVRE, pois estamos convencidos de que não se arrependerão assim procedendo.

Garantimos a maior sinceridade em todas as nossas transacções e afiançamos que todas as nossas mercadorias são vendidas a preços moderadissimos, visto como correspondemo-nos directamente com os respectivos fabricantes.

Temos constantemente o melhor sortimeneto de artigos apropriados para enxovaes de casamentos e baptisados.

Superiores gorgorões de seda de côres inteiramente novas.

Gorgorão de seda preta o que se póde desejar de melhor.

Dito de dita branca de superior qualidade.

Popelines de Lyon, sortimento esplendido.

Diversos tecidos de lã e seda (ultima novidade para vestidos.)

Vestidos feitos e meio confeccionados, de diversos tecidos.

Grande variedade de vestuario para crianças de 1 a 6 annos.

Superiores colchas de seda para camas de noivos.

Riquissimos cortinados bordados para cama e janellas.

Véos e grinaldas para noivas (cousa de gosto).

Enxovaes para baptisados, especialmente preparados para o Louvre.

Importante sortimento de ricos chapéos para Sras., preparados pelas acreditadas modistas Mms. Lafitt e Deloffre.

Luvas de pellica e retroz, completo sortimento.

Finissimos atoalhados de linho para mesas.

Superiores bramantes francezes e inglezes, para lençóes.

Finissimos esguiões e selecias.

Completo sortimento de camisas para homens e meninos.

Grande sortimento de punhos e collarinhos.

Alcatifas para forro de salas.

Superiores tapetes, grande e pequenos.

Uma grande variedade de artigos de gosto e phantasia para Sras., e muitos artigos proprios para presentes

Completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.

A verdadeira esteira da India para forro de sala.

Muitos outros artigos de gosto e novidade e que estão sempre á disposição dos visitantes do

LOUVRE

Verdadeira casa de confiança e estabelecimento sem rival no norte do

IMPERIO

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1879.

Secularisação dos cemiterios.

(Continuação)

Infelizmente o legislador de 1850 deixou-se dominar por solicitações de interessados na existencia de cemiterios particulares, e para isso estabeleceu excepção, chegando até a conceder ao governo autorisação para permittil-os a particulares!

Essa lei, por isso, ficou imperfeita: o legislador subordinou-se, já não direi a preconceitos, mas indubitavelmente a empenhos de interessados. Essa lei creou favores, sem attender a natureza da materia, e perpetuou os abusos.

Não considerou o objecto na sua verdadeira altura, perdeu de vista a conveniencia da completa secularisação, e ficou manca, defeituosa e imprestavel como elle é.

Temos um colosso e poderosissimo nesta côrte, é o cemiterio de S. Francisco de Paula, contra o qual ninguem ousa pronunciar-se.

Essa lei o privilegiou a ponto de o isentar da acção da policia, e o legislador nessa occasião nem se quer se lembrou do futuro: contentou-se em dar ganho de causa nessa época aos ricos e poderosos, aos quaes esse cemiterio pertence e onde está estabelecida a *séde final* da nossa incomprehensivel *nobreza*.

Entretanto esse cemiterio não póde permanecer attenta mesmo a sua situação.

As regras da hygiene, a salubridade publica desta cidade exigem a sua extincção. Está já encravado no povoado e é prejudicial á salubridade publica.

Mesmo o cemiterio de S. João Baptista está em identicas condições; está cercado de habitações particulares.

Em todos os paizes onde o zelo pela saúde publica, e os preceitos hygienicos, constituem, como sempre, e em todas as partes devem constituir, o principal cuidado dos governos, não são consentidos, nem estabelecidos cemiterios senão em razoavel distancia dos povoados.

Continuaremos a provar que a necessidade da plena secularisação, pela qual pugnamos, é de ha muito idéa assentada.

Um padre recusou sepultura a um suicida. O infeliz era trabalhador da estrada de ferro D. Pedro II. O director dessa estrada então, o incansavel e digno Sr. Mariano Procopio, reclamou contra esse facto, e pedio providencias.

O conselho de Estado foi ouvido.

No seu parecer, manifestou a sua opinião quanto ao que se devia constituir, e aconselhou, harmonisando as cousas do melhor modo que lhe pareceu, sujeitando-se ao que se achava constituido.

Tendo de aconselhar ao poder executivo, não lhe era licito afastar-se do que havia *de jure constituto*, manifestou-se entretanto quanto á necessidade da reforma, e o fez nestes termos, bem claros e explicitos (lê):

« As secções reunidas deploram que em um paiz civilisado como o nosso, e neste seculo de tolerancia civil e religiosa, ainda seja objecto de questão o enterramento, dentro de um cemiterio, que é municipal e por consequencia publico, de um individuo, a quem a igreja catholica nega sepultura: deploram mais que o illustrado vigario geral em o citado officio considerasse conciliadas as leis da igreja com o dever de caridade, permittindo que se enterrasse o acatholico fóra do muro do cemiterio publico. »

Mais adiante diz ainda o conselho de Estado:

« A lei do 1.º de outubro de 1828, incumbindo ás camaras municipaes o estabelecimento de cemiterios, não teve em vista senão cemiterios para todos, como um dever de humanidade e uma necessidade de salubridade publica. »

Acaba o parecer aconselhando a divisão dentro do proprio cemiterio; mas não esqueçamos que o conselho de Estado não podia legislar, e que, guiando o poder executivo, se devia circumscrever ao que havia de direito escripto ou consuetudinario.

Nestas condições como poderei eu dar o meu voto ao substitutivo apresentado pelas nobres commissões? Se o cemiterio é de ordem publica, se portanto a sua policia e direcção é da autoridade publica civil, se nada se deve observar no terreno destinado aos mortos, senão o que não se contenha nos regulamentos civis respectivos emanados unicamente da autoridade civil, a que veio o substitutivo? O projecto que apresentei diz no art. 1.º (lê):

« A policia, direcção e administração dos cemiterios são de exclusiva competencia das camaras municipaes, sem intervenção ou dependencia de qualquer autoridade ecclesiastica. »

Parece-me, senhores, que só assim se conseguirá estabelecer a secularisação.

Se não é assim que devemos legislar, não comprehendo de que modo devemos proceder, para attingirmos ao fim a que nos propomos.

De quem parte a exigencia de medidas que ponham termo aos abusos que temos observado? O que é que deve actuar no animo do legislador para que essa necessidade seja satisfeita?

E' o interesse geral, o interesse publico, que reclama pela igualdade ao menos na sepultura.

Já vimos que o legislador, para que sabiamente possa providenciar sobre a materia nas condições actuaes, e em presença do que temos observado, deve começar por excluir da policia, administração e direcção dos cemiterios tudo quanto não for autoridade civil. [Apoiados]. E' isto que nos ha de pôr a coberto dos conflictos entre os cultos, entre os habitantes de uma cidade e muitas vezes da mesma crença. O meu projecto consigna como condição *sine qua non* a não intervenção ou dependencia de autoridade ecclesiastica.

Cumpre ser explicito nesta materia, não devemos por falta de uma expressão da lei deixar abertas as portas ao abuso. Todos sabem de quanto é capaz o padre romano, e como sabe ageitar as cousas e sophismal-as para seus fins. Se não queremos a intervenção dos padres nos cemiterios, como não havemos de decretar a sua exclusão? [Muitos apoiados]. O substitutivo diz [lê]:

« Artigo unico. São da exclusiva competencia das camaras municipaes a policia, direcção e administração dos cemiterios.

« Esta disposição, quanto á *direcção e administração* não comprehende os cemiterios *pertencentes a particulares, a conventos, irmandades, ordens e congregações religiosas e hospitaes.* »

Supprime as palavras do projecto — *sem intervenção* ou *dependencia de autoridade ecclesiastica.* E admitte os cemiterios de particulares, de irmandades, ordens, congregações religiosas e hospitaes.

Admitte portanto a intervenção ecclesiastica nos enterramentos, e nega á autoridade civil a direcção e administração desses cemiterios particulares.

Quando se procura secularisar os cemiterios, considerando-os de ordem publica, e sujeitos á policia e direcção publicas, como admittir a possibilidade de cemiterios particulares? Não se póde comprehender esse amalgama de doutrinas oppostas. [Muitos apoiados].

Ficaremos, senhores, collocados em peiores condições do que nos achamos.

Se passar o substitutivo qualquer particular, ou corporação religiosa póde fazer seu cemiterio.

Entretanto reservada a policia á autoridade civil, mas excluida esta da direcção e administração, o resultado infallivel é conflicto entre as autoridades civil e ecclesiastica.

Comprehendo, Sr. presidente, a razão dessa monstruosa combinação que o substitutivo estabelece.

E' ainda o phantasma da igreja do Estado.

Governo e commissões estão nas mesmas idéas do que contém o meu projecto, mas não tem a necessaria coragem de dizer a cousa pelo seu nome proprio. Ao passo que procura estabelecer o principio, teme-se de offender os interesses do clero.

Isto, porém, é lamentavel!

O receio de offender os interesses, ainda os mais injustificaveis dessa fatal igreja do Estado, tem arrastado os poderes politicos do Brasil a inconcebiveis contradicções. Não temos igualdade entre os vivos, e não querem nem que aos mortos seja ella concedida!

Pretende-se ainda distinguir o homem na sepultura! Subordina-se ainda o conceito, os creditos, a probidade, as crenças ao juizo suspeito de um só homem, sempre arbitrario e caprichoso, sempre egoista e inconsciente como é o padre romano!

A vida inteira de um homem, póde ser impunemente mareada por um perverso! (Apoiados).

(Ha um aparte).

Refiro-me somente ao padre ultramontano, ao padre romano, ao soldado da politica tenebrosa da curia romana, o egoista sem patria, sem familia, cego executor das ordens do pontificado intransigente, o refalsado que entre nós executa o plano de dominação theocratica, desobedece as leis do paiz, e se institue inimigo de todas as liberdades politicas e civis, começando por hostilisar a liberdade de consciencia. Destes para o verdadeiro sacerdote christão a distancia é enorme.

No clero brasileiro ha muito quem não se confunda com esses suissos de Roma. Os bons padres brasileiros, os que comprehendem os seus deveres de cidadão, que teem patriotismo bastante para não se prestarem aos desmandos e tresloucamentos dos episcopados, em rebeldias á Constituição e ás leis, esses acham-se em maxima parte ou perseguidos ou esquecidos.

Faria, Eutychio, Monte Carmello, José Augusto, Lindolpho, Madeira, Mello, Guerra, e muitos outros distinctos brasileiros que honram o sacerdocio christão, estes não se confundem jámais com os suissos de Roma.

Não nos faltam dignos sacerdotes que se prezam; não é contra estes que me pronuncio; bem ao contrario os considero e respeito. Censuro sim a padres como os bispos do Pará, Maranhão e Rio de Janeiro, e todos os seus asseclas, por elles arregimentados, que anarchisam o paiz, perturbam a consciencia do povo, destróem a paz das familias, alimentam a hypocrisia, e o fanatismo, e sophismam a verdadeira doutrina de Christo, para dar triumpho á theocracia romana.

Desculpe-me a camara esta digressão a que fui provocado. Continuarei a tratar da materia cuja discussão me trouxe á tribuna.

Não admitto, Sr. presidente, a divisão que o substitutivo autorisa.

E a proposito, permitta-me ainda a camara que eu leia um trecho do mesmo illustrado escriptor Morin [lê]:

« Muitas seitas usam benzer os terrenos destinados á inhumação de seus fieis, e consideram que esse sólo sagrado fica polluido pela inhumação de um dissidente; e se tem pretendido satisfazer taes escrupulos. Este motivo, porém, não justifica a separação dos cemiterios.

« Quando as idéas religiosas servem para entreter a divisão, a autoridade civil, longe deceder ás suas exigencias, as devem combater com maxima energia.

« O legislador, inspirando-se em uma philosophia mais nobre e mais humana, deve fazer predominar os sentimentos da caridade universal. O homem verdadeiramente religioso considera todos os homens como seus irmãos, sem distincção de raças, nem de seitas, e nem considera como motivo de divisão a differença de crenças. Ha alguma cousa de acanhado e barbaro na pretenção dos sectarios de se isolarem do resto do mundo, e de fugirem, como de leprosos, de todos quantos não obedecem á mesma lei.

« As distincções sociaes se apagam ante a morte: o rico e o pobre, o potentado, o proletario, todos se confundem no mesmo sólo: todos os odios se extinguem, as querellas de partidos se esquecem. Os odios da religião não teem o previlegio de se eternisarem até no tumulo. O fiel e o infiel se conservarão em luta no campo do repouso? Suas cinzas se reanimarão para se repellirem com horror? »

Que influencia pode ter o padre romano, para arrastar o legislador brasileiro ainda a permittir que elle exerça arbitrio sobre o habitante do paiz?

E' por attender a taes difficuldades em que o governo se considera que apresentei, ha muito, e como já disse, um projecto de lei ordinaria (porque é minha opinião que se póde fazer por lei ordinaria) para a separação da igreja do Estado.

O governo condemnou o meu pobre projecto, sob o fundamento de que a materia era constitucional. Apresentada a lei para constituinte, acudi immediatamente apresentando a mesma idéa para ser adoptada na reforma; e note bem a camara que na separação da igreja do estado vem a alta questão do juramento, a alta questão de se poder entrar para esta camara como o deputado independente de crença religiosa.

O governo, sempre no seu plano de fazer uma constituinte *sui generis* ou por outra uma constituinte que nada constitua, condemnou tambem esse meu projecto!

E porque? Para ficar como agora a braços com o clero intransigente!

No ministerio do illustre Sr. Visconde do Rio Branco nós dissemos na imprensa:—« *Si não tendes faculdades legislativas, para obrigar o padre romano a subordinar-se ás leis do imperio, o parlamento está aberto, pedil-h'os.* »

E o governo respondeu-nos com arrogancia: « *estamos armados de sobra, temos o sufficiente!* E o sufficiente consistio em fazer processar e condemnar bispos para em seguida transigir com elles, depois de os tratar nas prisões com uma distincção culpabilissima, porque o bispo réo é igual a qualquer outro. Perante a lei os criminosos são iguaes; as distincções da sociedade desapparecem. Mas os bispos condemnados tiveram banquetes, tiveram musica á porta todas as tardes, familias com quem se entretinham constantemente; e com tanta má fé que, ao passo que recebiam esses favores indebitos das nossas autoridades administrativas, escreviam para a Europa dizendo que:—Estavam perseguidos, enclausurados em *immundas enxovias.* E esse celebre autor do *Direito contra direito*, e como o qualifiquei já, esse sophisma personalisado, o bispo do Pará, communicava aos seus apaniguados que estava preso na ilha das Serpentes!

Era para fazer effeito; porque a unica serpente que havia nesso tempo na ilha das Cobras era o bispo do Pará. (Riso.)

Geitoso, ameno, e sophismando tudo, a serpente do paraizo, não era mais perigosa do que elle. [Riso.]

Ao começar a 1ª secção desta legislatura eu interpellei o governo sobre a questão ecclesiastica, e procedimento do episcopado, porquanto as noticias que eu tinha me davam essa questão como ainda agitada, e em condições, se é possivel, peiores do que as em que antes estivera.

O governo nos declarou que tudo estava serenado, que reinava perfeita harmonia do Estado com a igreja acrescentando que o bispo do Pará, aqui estivera e que affirmara a maior cordialidade, e bons desejos de manter a a paz com o mesmo governo.

Entretanto esse bispo lá está praticando inauditas tropellias, impugnando caprichossamente a existencia legal de uma irmandade, cujo compromisso devidamente approvado, de ha muito tempo, pelo poder competente, elle diocesano não quer cumprir, e não reconhece; occasionando sérios conflictos, perturbando a tranquillidade daquella localidade, em hostilidade aberta e acintosa com o presidente da provincia, como tudo hei de mostrar opportunamente nesta camara.

O do Maranhão, tomando conta do bispado, demittio a todos os lentes do seminario que não eram padres, ficando o estabelecimento privado das luzes de distinctos professores.

O Sr. João Brigido:—Para dar ganho a carcamanos.

O Sr. Saldanha Marinho:—Prohibio que se officiasse pelos maçons, estabelecendo um conflicto grave por causa de uma missa de setimo dia, em suffragio de um maçon.

Prohibio enterramento nos cemiterios publicos aos suicidas quando nos cemiterios do Maranhão, ha uma quadra reservada para elles.

Feito o enterramento de um suicida, declarou interdicto o cemiterio, e ordenou a benção parcial de cada sepultura, e conforme elle o permittisse; o que é dispendioso.

Acha-se em conflicto aberto com a imprensa, e assim anarchisando a provincia.

Ao começar esta situação pedi ao governo uma declaração franca e solemne sobre suas relações com a igreja, perguntei se as bullas contra a maçonaria, por exemplo, estavam placitadas, e no caso contrario, se podiam ser executadas no Brasil sem esta formula constitucional imprescindivel.

O governo respondeu-me categoricamente por despacho que foi publicado « que não fora concedido tal beneplacito, e que por isso não podiam as bullas ter execução. »

Entretanto, no Maranhão, no Pará e mesmo no Rio de Janeiro executam-se essas bullas e os bispos prescindem de beneplacito, e contra as leis do imperio procedem como entendem.

O Sr. João Brigido:—Que mal vem dahi, nenhum.

O Sr. Saldanha Marinho—O culto catholico é que soffre. Não soffrem os bispos nem a maçonaria, e devo dizer com verdade que o unico sentimento que tenho presentemente é ver que alguns maçons ainda mandam dizer missas e pagam a esses padres, dão-lhes dinheiro por enterros, etc.

Todas as irmandades que temos e estão prosperando são compostas de maçons; o culto, os hospitaes, são sustentados em sua maxima parte por maçons.

Quando foi que a maçonaria tratou de religião? Nunca. Tratou de politica em outros tempos, quando a maçonaria compunha-se de José Bonifacio e outros homens notaveis, quando o Brasil tinha necessidade de constituir-se, circumstancia em que a maçonaria prestou relevantissimos serviços a este paiz. Quanto á guerra que o clericalismo move á maçonaria, não foi ella provocada por nenhum acto dessa humanitaria associação: ao contrario, mesmo agora quando os bispos atropelam os maçons, ha maçons que entregam suas filhas ás irmãs de caridade; o que muito lastimo.

Respondeu-me o governo, como já disse, que as bullas sem beneplacito não tinham execução no imperio, entretanto o bispo do Maranhão nega suffragios a maçons, prohibe casamentos; o bispo do Pará suspende padres sómente pela suspeita de que são maçons. Negam sepultura aos maçons porque ha contra elles uma bulla, que aliás não tem beneplacito. O que são pois estes bispos senão convictos rebeldes ás leis do paiz, desrespeitadores de um grande preceito constitucional, e que, prevalecendo-se da instituição da Igreja do Estado, para exercerem um mando repugnante, deixam de subordinar-se ás determinações da mesma Constituição que a instituio! E é nestas condições que se nos apresenta o substitutivo que combato?

Sr. presidente, ante a bôa razão, respeitando as conveniencias da população brasileira, mantendo o grande principio da igualdade dos direitos; não distinguindo no morto culto ou rito, qualquer que elle seja; sendo os cemiterios de absuluta competencia da policia publica; não podendo pertencer a particulares nem a irmandades ou confrarias; convindo fazer desapparecer as divisões que tanto têm concorrido para a perturbação da paz das familias, e tudo originado pelo capricho dos padres, ante todas as idéas que protegem a liberdade de consciencia, eu não posso deixar de sustentar o projecto tal qual o apresentei, sentindo profundamente não poder adoptar as emendas que a illustre commissão offereceu, porque destroem capitalmente a idéa da secularisação e autorisam conflictos, dos quaes devemos fugir.

Assim, Sr. presidente, não devendo por mais tempo abusar da benevolencia com que os meus collegas me tem attendido (não apoiados), permitta V. Exc. que conclua este meu disurso com as seguintes palavras do notavel, e erudito padre Micheaud:

« O governo que permitte a violação de direitos sagrados como os da consciencia não é sómente romanista, é altamente criminoso. Sancciona a traição tanto mais perigosa quanto é praticada no terreno dos principios e em nome de Deus

« Desgraçado o governo que ou é cégo para não vêr a traição, ou fraco para não ousar impedil-a.

« Adormecido na falsa paz de hoje acordará nadando em sangue da guerra civil. »

Tenho concluido.

(Muitos apoiados; muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado por muitos senhores deputados.)

LITTERATURA

Lembrança de um viajante

AINDA A RESPEITO DE FLORENÇA.—REMINISCENCIAS.—A TRIBUNA DE GALLILEU —O ESPIRITO RELIGIOSO.—AS ESTATUAS DE MIGUEL ANGELO.—O BAPTISTERIO —MARAVILHAS DE ARTE.—SEQUEIRA E GRÃO VASCO.—PEDRO AMERICO E VICTOR MEYRELLES.

Montecatini, 28 de agosto de 1879.—Meu charo amigo.—Não pude resistir á conspiração do calor em Florença! Fugi para Montecatini, lugar muito aprasivel, regado de fontes copiosas de aguas mineraes, abastecido de arvores frondosas, situado no valle Nievole, quasi nas raizes de uma cordilheira de montes, coroados aqui, e alli de igrejas, e castellos da meia idade, entre Pistoia, Percia, e Monsomano, patria do celebre poeta Giusti, a quem ha pouco levantaram um bello monumento, e ponto finalmente de reunião da quinta essencia de tudo quanto soffre do estomago, do figado, dos nervos etc. E' curioso ver todas as manhãs, em torno dos vastos depositos das aguas, sob magnificos edificios, a humanidade inteira, representada por todas as classes sociaes, de uma e de outro sexo, a sorver copos e copos de agua, ao som de musica, de rabeca, e de violão, como se se festejasse o maior acontecimento!

Nesta estação, Montecatini torna-se um dos centros de mais activo movimento, e concorrencia da Toscana. Os hoteis, que são muitos, e grandes a par de innumeraveis pensões particulares, regorgitam de forasteiros [como aqui se diz] de todas as partes do mundo! O certo é que as aguas são prodigiosas em seus effeitos. Tenho visto chegar pessoas amarellas como um cidro, e dentro de uma semana apresentaram-se renovadas na côr, no sangue, e na saúde! Eu mesmo, que não vim aqui, se não para abrigar-me do calor, fui obrigado, para não sahir da moda, a submmetter-me ás prescripções therapeuticas. E pois, meu amigo, metti-me tambem nas aguas, mas com moderação, sem juntar a insaciabilidade de muitos que afogam no estomago litros e litros de agua! Ha poucos dias, vimos uma velha de Florença beber de uma assentada 36 copos! Neste genero de elasticidade estomachica contam casos, muito mais assombrosos de que teem resultado mortes instantaneas.

Voltemos á nossa bella Florença.

Na minha anterior tentei, ou para melhor dizer, ousei mandar-lhe uma descripcção da cathedral; mas que descripção, santo Deus! Pallida como uma rosa que morre de quebranto! E como não havia de ser assim? Ja não fallo da cathedral; porque em qualquer igreja que alli se entra, o espirito acha-se logo enleiado n'um labyrintho de prodigios de arte! Como apanhar a vôo de passaro a variedade incrivel de primores de todos os generos! De ambos os lados; galerias de quadros dos mais celebres pintores; cardumes de altos e baixos relevos, de affrescos, e de esculpturas aereas: multidão de columnas de granito e de alabastro, de estatuas admiraveis, de arcos suspensos, de capellas guarnecidas de legiões de anjos, e de santos esculpidos em marmore, em madeira, e com tal naturalidade que parecem sorrir, que parecem inclinar a mão, que parecem inclinar a cabeça! Se se olha para o tecto, é um céo de cherubins a brincar por entre nuvens diaphanas, matisadas de flores do Paraizo! E as riquezas do pavimento, e a sumptuosidade do altar-mor, e a magnificencia do côro, e a amplidão das naves, e a grossura dos pilares, e o arrendado das cornijas, e o clarão suave, furta-côres, que resvala das altissimas janellas de vidros sarapintados, e a par de tudo isso, que mausoléos, que emblemas, que epitaphios, que bustos!... Que recordações alegres, e tristes, que sensações tumultuarias não pallulam na alma de quem se vê diante de todas essas imagens da grandeza, d'esses rasgos sublimes do genio, desses verdadeiros milagres realisados pela arte do homem! Em taes momentos de arrôubo, caderneta de apontamentos, lapis, tudo foge das mãos, e a cabeça sahe desorientada protestando não se lembrar jamais de fazer descripções!

Sim, meu amigo, o espirito de quem contempla maravilhas destas, luta com duas grandes difficuldades; a de narrar o que vê, e a de exprimir o que sente. Desde as minhas primeiras cartas de Roma que reconheço estes embaraços, aggravados por outro ainda peior: a ausencia completa de conhecimentos dos segredos do gosto! E por que tanta tenacidade em fallar de cousas alheias ao teu instituto?—perguntará, V.—Responderei que, não fazendo o egoismo parte dos meus grandes defeitos, não posso ver nada agradavel aos olhos, deleitavel ao espirito, aprasivel ao coração, que não seja o meu primeiro cuidado repartir com os outros as minhas gozosas impressões, até por que se lhes não der desafogo, sou capaz de cair de uma congestão *gestiente*, que é a morte causada pela excessiva alegria de que fallam os philosophos.

No estudo da theoria das faculdades d'alma, encontram duas palavras, que explicam este phenomeno psycologico: a respectividade e a productividade. O proprio oceano não se demora em lançar de seu seio as perolas que recebe, diz Plinio; portanto, meu amigo, continuarei a abusar da paciencia do papel, sobretudo da sua, visto como por estas terras tudo provoca expansões eruptivas. Mesmo em frente do hotel *Cavour* [que pelo nome não perca), onde residi em Florença, se me offerecia todos os instantes um despertador de tragicas reminiscencias: são duas torres, de aspecto sinistro, que por muitos seculos serviram de baluartes aos guelphos e aos gibelinos. Dalli arremessavam-se mutuamente dardos e projectis mortiferos, cujos golpes convertiam os dous reductos em lagos de sangue! A rua que separava os dous campos inimigos ainda hoje se chama *via Pandolfini*, fazendo quina com a *via Gibilinia*.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXX

SEIS ANNOS DEPOIS

[Continuação do n. 235]

III

TRANSFORMAÇÃO

A unica magia que se comprehende no seculo XIX é a do ouro.

Em outra época remota, naquelle tempo feliz em que os anjos baixavam á terra dos homens e os santos faziam milagres para encher de fé o coração dos crentes, aceitava-se a magia, a ordem do dia eram os amuletos prodigiosos, e mais de um feiticeiro ou feiticeira foram pasto das chammas das fogueiras da inquisição, mercê dos seus bruxedos prodigiosos.

Hoje não se mata ninguem por feiticeiro, pois todo o mundo reconhece que primeiro nigromante é o ouro, e como é muito agradavel possuir uma varinha de condão para realisarmos os nossos desejos, os pobres mortaes do seculo XIX empregam todos os seus esforços em enriquecer.

E ao cabo de contas não deixam de ter razão de sobra aquelles que correm atraz da riqueza, fazendo equilibrios politicos ou trabalhando sem cessar em qualquer especulação, que lhes prometta a realisação da sua esperança.

E' sabido que o homem que chega a possuir alguns milhões, tem nas suas mãos a varinha desejada.

Alcança tudo quanto deseja, porque o ouro encurta as distancias e vence as difficuldades.

O ouro, pois, tinha sido a vara de condão que havia transformado a modesta morada de Angela n'um verdadeiro paraizo.

Os habitantes de Horche estavam orgulhosos da « quinta do orphão » como elles chamavam ao formoso ninho de Daniel.

Era completa a metamorphose por que passara a modesta casinha onde principiou a nossa historia. O milagre fôra levado a cabo por um architecto e por alguns milhares de duros.

Clotilde tinha sido autora deste pensamento. Ella havia construido o ninho onde habitavam os dous namorados rouxinóes, Daniel e Branca, e tinha amizade áquelle ninho, porque era obra sua.

Por um desses rasgos de delicadeza que só as mulheres teem, Clotilde recommendara especialmente ao architecto que não tocasse absolutamente no quarto onde Angela tinha morrido. Era uma recordação tributada á memoria da infeliz mãi de Daniel.

No quarto onde Angela exhalara o ultimo suspiro, estava tudo do mesmo modo, sem que lhe faltasse o mais insignificante movel, sem o mais pequeno accessorio.

Via-se alli a poltrona de couro, onde Angela, sentada, respirava com difficuldade as puras brizas do campo, a mesa, o tinteiro e as pennas que lhe tinham servido para escrever as suas memorias; a cama onde o cadaver tinha descançado algumas horas: o genuflexorio onde tantas vezes tinha pedido a Deus que não abandonasse Daniel; tudo, emfim, estava exactamente collocado no mesmo sitio.

Daniel tinha agradecido a sua irmã aquella attenção e delicadeza.

No mais, a casa havia passado por uma completa mudança.

A horta fôra murada de novo, e convertida parte della em um formoso jardim, com fontes, tanque, cascata, etc.

A casa tinha sido augmentada com dous pavilhões lateraes e um segundo corpo, e todos os quartos e salas eram tão commodos como alegres.

Neste paraizo, pois, que todos invejavam, e devido á affectuosa delicadeza de Clotilde, havia decorrido docemente a lua de mel dos dous jovens esposos.

Branca e Daniel amavam-se com a ternura de duas almas namoradas e generosas, e Deus recompensou este puro amor concedendo-lhes uma filha no primeiro anno do matrimonio. Puzeram-lhe o nome de Angela, em memoria daquella martyr que tinha deixado de existir; e esta menina, branca loura, formosa e alegre como um maio, foi um novo laço que unio mais docemente o coração dos dous esposos.

Branca, como as boas mãis de Israel, que nunca conheceram amas para seus filhos, creou a pequenina Angela, com grande applauso do doutor Samuel, que entendia mais natural, mais hygienico e mais maternal que as creanças fossem amamentadas pela creatura que as trouxera nas entranhas.

Mas para que serve determo-nos descrevendo minuciosamente a felicidade que se encontra sob o tecto da casa de Daniel? Seria injusto prolongar uma narração, que deve deixar-se ao claro entendimento dos leitores.

A' rogos de D. Amparo, de Branca e de Daniel, o doutor Samuel tinha ido viver com os seus bons amigos, aos quaes chamava filhos, dedicando lhes verdadeiro carinho paternal.

De vez em quando, para que a alegria dos voluntarios desterrados de Horche fosse mais completa, iam passar com elles uma temporada Clotilde e a marqueza del Radio.

Tambem o duque de S. Placido os visitava com frequencia, e lhes dava boas noticias de Julio de Monforte, que estava fazendo fortuna no Mexico.

Todos os mezes recebiam cartas de Julio a qual descançava em parte as inquietações de D. Amparo, a mãi carinhosa.

Ao concluir a leitura das cartas, Branca dizia quasi sempre:

— Para sermos verdadeiramente felizes só nos falta termos comnosco meu irmão Julio e teu pai, o general Lostan.

Assim iam as cousas. Branca teve segunda filha, a quem pozeram o nome de Julia. Era formosa como sua irmã, e foi igualmente creada por Branca.

Assim foram passando os annos, Angela completou cinco annos e Julia tres.

Continuemos a narração.

Era a 15 de dezembro de 186...

Daniel tinha sahido de casa muito cedo, advertindo Branca de que só voltava pela noite, e Branca, que não tinha outra occupação além de amar seu marido e educar os filhos, estava n'um pequeno e confortavel gabinete, que recebia luz do jardim, ensinando a lição a sua filha

Perto da janella, e gozando de um formoso sol de inverno, via-se D. Amparo lendo n'um livro.

A pequenina Angela parecia escutar com profunda attenção o que sua mãi lhe dizia, emquanto que Julia, para matar o tempo, ia tirando d'uma caixa de costura todos os objectos que lá estavam. Esta doce e agradavel occupação da mãi e da avó, foi interrompida pela presença de Monica, que trazia duas cartas na mão.

— Isto trouxe o carteiro para a senhora—disse a boa da velha.

Branca, apenas fitou os olhos nos sobrescriptos, exhalou um grito de alegria.

— O que é?—perguntou D. Amparo, desviando os olhos do livro, e fitando-os com vizivel curiosidade em sua filha.

— Cartas de Julio e de Clotilde!

— Ah! de meu filho! Dá-m'a, dá-m'a!—disse D. Amparo.

— De vagar, minha mãi, de vagar; o sobrescripto é para mim.

— Pois rasga-o depreesa—tornou D. Amparo anciosa.

— Senhora Monica—disse Branca—tenha a bondade de levar as meninas a brincarem um bocadinho no jardim.

— E' carta da tia Clotilde?—perguntou Angela.

— E' sim, minha filha, é carta de tua tia.

— Pois eu quero saber o que ella diz.

— Logo saberás, filha. Agora vai com a senhora Monica.

E Branca, beijando as filhas, acompanhou-as até á porta do gabinete, dirigindo-se logo para junto de sua mãi.

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario*, —rua Duque de Caxia n: 42